

Anexos:
Estratégia Europa 2020
Ponto de Situação das Metas em Portugal
Abril de 2014

ÍNDICE

ÍNDICE.....	1
O MEMORANDO DE ENTENDIMENTO	2
METAS DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020: PONTO DE SITUAÇÃO.....	7
FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO (FEEI).....	51
CENÁRIO MACROECONÓMICO	54

O MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Portugal terminará, em Maio de 2014, o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro acordado há três anos com os seus parceiros internacionais: a Comissão Europeia (COM), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Central Europeu (BCE).

Este Programa foi desenhado tendo em vista alcançar três grandes objectivos: a) o equilíbrio das finanças públicas; b) a estabilização do sistema financeiro; e c) a adopção de medidas de carácter estrutural que permitissem libertar o potencial de crescimento económico.

Para este efeito, foram estabelecidas metas: umas de carácter quantitativo, como por exemplo para os valores do défice orçamental e da dívida pública, e outras que refletissem ações concretas em termos de política económica, com um calendário bem definido para a sua implementação.

A expectativa no final deste processo era a de que o País apresentasse uma posição orçamental mais equilibrada, que o sistema financeiro funcionasse de forma mais saudável e que as reformas económicas estivessem já no terreno. Neste contexto, apesar da existência de um certo lapso de tempo entre a adopção de medidas de política e o seu resultado prático, seria de esperar que, no final do Programa, fosse já visível alguma recuperação da atividade, assente em fundamentos mais sólidos do que aqueles que caracterizavam a economia portuguesa no período anterior ao da assinatura do Memorando de Entendimento.

Portugal cumpriu, nos prazos indicados, a esmagadora maioria das ações concretas (medidas e metas quantitativas) que, ao longo deste período, foram sendo acordadas com a troika. Apesar de alguns ajustamentos que foram sendo feitos ao Programa, determinados pela alteração dos pressupostos em que a sua concepção assentou, o elevado grau de implementação demonstrou o empenho do País, e a capacidade administrativa da Administração Pública, em honrar os compromissos assumidos.

Com a elevada dimensão dos desequilíbrios acumulados até 2011, o caminho percorrido neste trajeto implicou elevados custos económicos e sociais. A recessão foi superior ao que se admitira inicialmente e o desemprego atingiu níveis historicamente elevados. Porém, as medidas que foram sendo adoptadas procuraram salvaguardar as populações mais desfavorecidas. Com efeito, verificou-se que as medidas de consolidação implementadas em Portugal foram as mais progressivas dos países em ajustamento económico, demonstrando a preocupação em repartir da forma mais justa possível os sacrifícios que iam sendo exigidos.

A economia portuguesa apresenta atualmente fundamentos mais saudáveis; não só se reduziram de forma expressiva os desequilíbrios macroeconómicos e orçamentais, como também se deu início a uma estratégia de crescimento virada para a internacionalização e vocacionada para o aumento do valor acrescentado do seu tecido produtivo; em contrapartida, reduziram-se os incentivos aos sectores de bens e serviços não transacionáveis que, por definição, estão mais protegidos da concorrência e tendem a apresentar produtividades mais baixas.

Em 2013, Portugal começou a sair da recessão económica e, apesar a taxa de desemprego ainda se encontrar em níveis excessivamente elevados, ela começou a reduzir-se. O processo de reequilíbrio económico começa, assim, a traduzir-se em resultados concretos, esperando-se que o País possa agora, passada a fase de emergência e de reequilíbrio, focar-se na valorização dos seus recursos, o elemento essencial para a melhoria sustentada dos rendimentos e do nível de vida.

Equilíbrio das Finanças Públicas

Em 2010, Portugal apresentava um desequilíbrio orçamental muito elevado: 9,8% do PIB, ou seja, cerca de 17 mil milhões de euros. De acordo com as regras europeias em vigor, este défice era

considerado excessivo, sendo por isso obrigatória a adoção de medidas para o reduzir para um valor inferior a 3% do produto.

O défice orçamental verificado em 2010 não resultava de fatores com carácter pontual; ele seguiu-se ao do ano anterior, que havia atingido 10,2% do PIB. Com volumes desta dimensão a pesarem nas necessidades de financiamento, e a traduzirem-se numa subida expressiva da dívida pública, num ambiente económico internacional muito adverso, em que os resgates à Grécia e à Irlanda ainda vieram agravar, a percepção de risco do País deteriorou-se rapidamente. Em consequência, as agências de notação reviram em baixa a sua avaliação da capacidade do país honrar os seus compromissos.

Num contexto em que as taxas de juro eram cada vez mais elevadas, os agentes económicos (Estado, empresas, bancos) viram vedado o acesso ao financiamento em mercado, algo que viria a implicar o resgate financeiro pelos parceiros internacionais, na impossibilidade de se conseguir satisfazer, por via dos mercados financeiros, a elevada dívida que entretanto tinha sido acumulada.

Assim, no desenho do Programa de Ajustamento, foi decidido que um dos objetivos essenciais seria colocar as finanças públicas numa trajetória credível e sustentável, o que se materializaria numa redução do défice orçamental num horizonte temporal relativamente curto, para um nível que deixasse de ser considerado excessivo.

Esse objetivo foi prosseguido com determinação, tendo o desequilíbrio orçamental diminuído para cerca de 8 mil milhões em 2013, o equivalente a 4,9% do PIB. Esta evolução permitiu, por um lado, diminuir o ritmo a que a dívida pública vinha sendo acumulada e, mais importante, foi determinante para recuperar a confiança da comunidade de investidores.

Com a recuperação da credibilidade, as taxas de juro foram-se reduzindo progressivamente e o acesso ao mercado foi restabelecido.

No entanto, e apesar da conclusão bem-sucedida do Programa de Ajustamento, a necessidade de consolidação orçamental adicional é ainda um imperativo, pelo que esta ainda se vai manter no futuro próximo, em linha daquilo com que Portugal se comprometeu no âmbito do Pacto Orçamental, ou seja, até que se atinja uma posição de equilíbrio orçamental estrutural.

Estabilização do Sistema Financeiro

Da mesma forma que o Estado foi acumulando défices orçamentais, também o sector privado foi registando desequilíbrios crescentes no seu balanço, que se traduziram em necessidades de financiamento muito significativas.

Assim, o aumento do endividamento das famílias e das empresas foi contribuindo, também, para a acumulação de dívida externa, que se tornou numa das mais elevadas dos países na área do euro.

Considerando que uma parcela significativa deste endividamento dizia respeito a empréstimos bancários, a desalavancagem, que era imperiosa efetuar, teria de ser feita garantindo, por um lado, a estabilidade do sistema financeiro e, por outro, a manutenção pelos bancos de fluxos de financiamento para empresas que tivessem viabilidade económica.

Um segundo grande objectivo do Programa de Ajustamento passava, portanto, por garantir um desendividamento ordenado do sector privado, que permitisse melhorar gradualmente os balanços dos bancos, empresas e famílias, sem pôr em causa a sobrevivência de empresas e de sectores determinantes para a recuperação e o futuro da economia portuguesa.

Foram definidas no Memorando algumas metas quantitativas para o sector bancário (como, por exemplo, para o rácio entre o crédito concedido e os depósitos captados e para o rácio de capital próprio dos bancos), que permitiriam, por um lado, garantir a redução do risco do sistema e, por

outro, aumentar a capacidade de fazer face a choques negativos. Desta forma, aumentou-se a credibilidade do sector junto dos depositantes e dos investidores, elemento de confiança essencial para o desendividamento ordenado.

Apesar da situação complexa em que o sistema bancário Europeu esteve envolvido durante a crise, que teve como consequência o aumento significativo do crédito vencido e a redução da sua rendibilidade, num contexto de alterações regulatórias importantes, as metas quantitativas foram alcançadas e cumpridos os planos de capitalização que foram traçados.

Em consequência, assistiu-se a uma redução do endividamento bancário das famílias e das empresas (sobretudo PME's), atingindo-se o objectivo de melhoria da posição económica-financeira destes agentes económicos, ao mesmo tempo que não se assistiu a disrupções na concessão de crédito, apesar do contexto internacional muito severo de fragmentação dos mercados financeiros (que, atualmente, ainda é uma realidade).

Agenda de Transformação Estrutural

As relações económicas mundiais têm vindo a sofrer alterações significativas ao longo dos últimos anos, em resultado, nomeadamente, do fenómeno da globalização. Este processo, apesar de promover a expansão das oportunidades de negócio, também tem associados custos de ajustamento, principalmente nas economias que se especializaram na produção de bens que entraram em concorrência mais direta com países que os produzem a menor custo.

Por outro lado, também a entrada no euro veio criar exigências adicionais na forma como as empresas concorrem nos mercados internacionais, uma vez que estas deixaram de poder contar com a desvalorização cambial como instrumento para aumentar a competitividade-preço o que, no caso de alguns países, se havia revelado no passado uma ferramenta importante.

As vantagens comparativas de Portugal alteraram-se com a globalização e, em consequência, a economia tem vindo a modificar o seu padrão de especialização. No entanto, este processo é, necessariamente, lento.

Também a integração numa zona monetária exige alterações de comportamentos que não se compadecem com um modelo de negócio empresarial muito orientado para mercado nacional, por vezes funcionando em ambientes protegidos da concorrência.

Neste contexto, e apesar de ter beneficiado de uma melhoria muito significativa das condições de financiamento, com reduções substanciais de taxas de juro e acesso a uma base alargada de investidores, Portugal manteve, no período da moeda única, um crescimento modesto da sua produtividade, que resultou da baixa taxa de retorno do investimento que foi sendo realizado.

Era, pois, necessário dar um novo dinamismo à economia portuguesa que lhe permitisse enfrentar as novas condições de concorrência a nível internacional. Para este fim, foi desenvolvida uma Agenda de Reformas Estruturais, cuja implementação, que ocorreu durante o período de ajustamento, permitirá a Portugal aumentar de forma sustentada a sua competitividade.

Algumas dos exemplos mais relevantes de reformas que foram concretizadas ao longo do período do Programa de Ajustamento são:

Mercado de Trabalho

A reforma do mercado de trabalho, implementada em articulação com os parceiros sociais, teve em consideração a necessidade de se reduzirem três grandes problemas estruturais que condicionavam o seu funcionamento, tornando-o demasiado rígido: i) risco significativo de desemprego de longa duração; ii) diferença elevada em termos de proteção no trabalho entre contratos sem termo e a prazo; iii) flutuação excessiva do emprego ao longo do ciclo económico.

Para endereçar estas ineficiências, foram desenvolvidas várias respostas, enquadradas numa lógica global, que permitem criar condições para um aumento sustentado da produtividade. Assim, foram revistas as condições associadas ao subsídio de desemprego (garantindo, no entanto, a manutenção de uma rede de segurança adequada), foi alinhada em termos de contratos de trabalho, com e sem termo, a proteção que é conferida aos trabalhadores, e foram flexibilizadas as regras de organização do tempo de trabalho, do modo a acomodar diferenças no ritmo e intensidade de produção entre sectores e empresas.

Adicionalmente, procurou-se promover outro tipo de mecanismos de negociação entre empresas e trabalhadores que fossem mais adequados às condições microeconómicas das empresas/sectores, de modo a alinhar a evolução dos custos com o da produtividade.

Considerando o impacto negativo muito significativo que a crise económica teve em alguns sectores de atividade, nomeadamente naqueles que são trabalho-intensivo e de baixas qualificações, as políticas ativas de emprego tornaram-se uma prioridade de política económica. Estas foram aperfeiçoadas no sentido de promover a empregabilidade dos mais jovens e/ou mais desfavorecidos, ao mesmo tempo se procuraram, através de melhorias no Serviço Público de Emprego, formas mais adequadas de promover o encontro entre a procura e a oferta de emprego.

Mercado de Bens e Serviços

As medidas adoptadas no mercado de bens e serviços tinham como objectivo principal o aumento da competitividade da economia, através da redução do preço dos factores produtivos e do aumento da qualidade da oferta.

Para este fim, a estratégia desenvolvida centrou-se na redução das barreiras à entrada nas indústrias de rede e em sectores protegidos da economia, tais como, por exemplo, as profissões reguladas. A promoção do aumento da concorrência era, com efeito, um elemento essencial para a redução das rentabilidades (privadas) registadas que eram, em alguns casos, excessivas.

O sector dos transportes foi reavaliado de um ponto de vista estratégico, tendo em vista a racionalização das redes existentes, a redução dos custos de transporte e o aumento da concorrência, nomeadamente na ferrovia. Assim, as medidas implementadas tiveram como desiderato o aumento global da eficiência, garantindo simultaneamente a sustentabilidade dos operadores de mercado, ao mesmo tempo que se minimizou o impacto ambiental da estratégia definida. Na mesma linha, os portos foram alvo de medidas específicas para se endereçarem as questões de custos e eficiência que os colocavam em posição desvantajosa face aos maiores competidores internacionais.

Também à simplificação de procedimentos, em que a transposição da Diretiva de Serviços teve um papel relevante, e à redução de custos de contexto, foram dadas prioridades.

Entre muitas medidas que foram adotadas, a preocupação comum esteve centrada na redução de custos económicos/aumento da eficiência para que a economia pudesse tornar-se mais competitiva e, assim, impulsionar o peso do comércio de bens transacionáveis (com a sua maior penetração quer no mercado interno como externo).

Mercado de Arrendamento e Reabilitação Urbana

A reforma levada a cabo no mercado de habitação era essencial para, por um lado, dinamizar o arrendamento, que estava fortemente condicionado desde há muitos anos pelas restrições que haviam sido impostas à atualização das rendas e, por outro, promover a requalificação e revitalização das cidades.

De facto, o congelamento das rendas impediu os senhorios de proceder a obras de recuperação nos seus edifícios e traduziu-se no principal factor de degradação do parque habitacional nacional.

Assim, procurou-se dar um novo dinamismo no mercado de arrendamento, criando-se mecanismos de negociação de rendas que permitissem, dentro de certos parâmetros, fazer-se uma atualização progressiva para o valor de mercado. De notar que as medidas adotadas têm externalidades positivas noutras realidades económicas, dado que contribuem para aumentar a oferta de soluções de habitação, mais ajustadas às necessidades da população e que evitam o endividamento das famílias, assim como impulsionam a mobilidade do factor trabalho, elemento fundamental para o aumento da flexibilidade da economia.

Justiça

A melhoria do funcionamento do sistema judicial era considerada fundamental para o aumento da eficiência económica, pelo impacto que pode ter na redução de custos e no aumento da celeridade na conclusão dos processos, com impactos positivos potenciais significativos no investimento, nomeadamente externo.

Entre os objectivos mais relevantes a alcançar encontravam-se: a) assegurar o efetivo cumprimento dos processos nos calendários previstos; b) aumentar a eficiência na gestão dos tribunais; iii) eliminar os processos pendentes.

Duas peças chave no âmbito desta reforma estrutural foram a revisão do Código do Processo Civil (já em vigor) e o novo Mapa Judiciário (em fase de implementação). Refira-se que o capítulo da Justiça foi o primeiro a ser (integralmente) concluído no âmbito do Memorando de Entendimento.

Privatizações

O programa de privatizações materializava o objectivo do Governo em reduzir o peso do Estado na economia, criando condições mais adequadas para uma concorrência mais saudável entre os diversos atores económicos.

As privatizações foram um sucesso em vários níveis, entre os quais se destacam os factos de, por um lado, o encaixe financeiro gerado ter sido superior ao que estava previsto inicialmente e, por outro, ter atraído uma elevada procura externa, de parceiros com relevância estratégica nos sectores onde operam as empresas em que o capital que foi alienado.

Administração Pública

Repensar o papel do Estado na economia era um elemento chave na construção do Programa de Ajustamento, já que o seu reposicionamento, em termos de funções e relacionamento com outros parceiros da sociedade, teria impactos potenciais positivos em múltiplas áreas da atividade económica.

A reforma da Administração Pública encontrava-se entre as prioridades de intervenção, procurando-se, através dela, adequar melhor os recursos financeiros disponíveis aos bens e serviços públicos prestados aos cidadãos, minimizando o impacto sobre a sua qualidade e nível de produção.

A Administração Central foi, neste contexto, alvo de reestruturação, através da qual se conseguiu reduzir um número assinalável de estruturas e de cargos de chefia.

Por outro lado, a gestão financeira e orçamental do Estado foi amplamente reforçada, com melhorias substanciais ao nível da recolha e organização da informação, de mecanismos de reporte e de prestação de contas.

Sublinhe-se que a reforma da Administração Pública, ou do Estado num sentido mais amplo, é um trabalho de médio prazo, não se esgotando nas medidas adoptadas durante o período do Programa de Ajustamento. Em Outubro de 2013, o Governo apresentou um Guião com orientações para a Reforma do Estado, uma proposta aberta à discussão da sociedade, em que se procura motivar a

necessidade de intervenção adicional em diversas áreas, como: a) continuar a reforma dos Ministérios, com estruturas partilhadas e reforço das capacidades técnicas; b) retomar o programa de reforma das estruturas da Administração Central, fazendo uma avaliação custo-benefício das entidades; c) agregar municípios, procurando maior descentralização de competências; d) rever as funções de regulação, supervisão e inspeção, garantindo que a economia de mercado não proteja os incumbentes.

O documento das linhas orientadoras para a Reforma do Estado debruça-se ainda para áreas como a Educação, a Saúde e a Segurança Social, numa perspectiva de longo prazo, procurando soluções que permitam garantir a sua sustentabilidade, perante o desafio do envelhecimento da população.

METAS DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020: PONTO DE SITUAÇÃO

Uma estratégia inteligente, sustentável e inclusiva para Portugal

Portugal está plenamente comprometido com a *Estratégia Europa 2020*. Com efeito, e apesar da urgência em corrigir os desequilíbrios macroeconómicos e orçamentais, num contexto de fortes restrições de atuação impostos pelo Memorando de Entendimento, o Governo está empenhado em definir as suas políticas numa óptica de médio e longo prazo, criando condições para um crescimento que seja **inteligente, sustentável e inclusivo**, à luz daquelas que são as orientações da *Estratégia Europa 2020*.

Uma estratégia inteligente para uma economia competitiva

Uma estratégia de desenvolvimento numa perspectiva de longo prazo tem de ser baseada no investimento em Educação e na Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I), elemento fundamental para a melhoria do capital humano e, assim, para o aumento da produtividade.

Os capítulos deste documento dedicados ao “Reforço da Investigação, do Desenvolvimento e da Inovação” e à “Mais e Melhor Educação” mostram que Portugal tem vindo a registar melhorias significativas em alguns parâmetros fundamentais ligados à *performance* do sistema educativo, designadamente o abandono escolar e ao aumento das qualificações.

Porém, muito há a fazer em todos os níveis de ensino no sentido de continuar a melhorar a qualidade do sistema, quer em termos do aumento das qualificações como também do retorno para a sociedade que a investigação científica pode proporcionar.

As iniciativas que o Governo propõe, e detalhadas mais à frente, vão neste sentido. Salienta-se, em particular, a importância de 3 delas: a) “Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente”; b) “Programa de Transferência de Conhecimento e Tecnologia para o Tecido Empresarial”; c) “Programa Investigador FCT”; d) Programa de Promoção do Sucesso Escolar e Combate ao Abandono; e e) Promover a Internacionalização do Ensino Superior Português.

Uma estratégia sustentável para o aumento da eficiência na utilização dos recursos

A alteração do paradigma económico em Portugal passa também pela capacidade de criar riqueza com menor consumo de energia e de emissões de gases com efeito de estufa.

Assim, os objectivos de “Clima e Energia” continuarão a ser centrais no desenho das políticas económicas, não obstante nestas metas Portugal se encontrar numa posição que lhe permite atingir os objectivos traçados para 2020.

Dois documentos merecem realce neste domínio: o “Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética” (PNAEE) e o “Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis” (PNAER).

Saliente-se ainda que o Governo tem estado fortemente empenhado na discussão da revisão dos objectivos de ação climática para 2030, defendido metas ambientais bastante ambiciosas.

Uma estratégia inclusiva para a preservação da coesão social

A crise económica e financeira teve repercussões muito significativas ao nível das condições socioeconómicas dos cidadãos.

Uma das características mais visíveis da crise foi a redução do emprego e o aumento do número de pessoas desempregadas. Face a esta situação, o Governo promoveu uma reforma das leis laborais, tendo em vista torná-lo mais flexível para enfrentar este choque tão adverso. Por outro lado, fez-se uma aposta quer em termos de medidas de formação profissional (de jovens e adultos) como de políticas ativas de emprego, com o objectivo global de facilitar a reinserção dos cidadãos no mercado de trabalho.

Saliente-se a este propósito a aprovação do “Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem”, que visa assegurar que todos os jovens com menos de 30 anos beneficiam de uma oferta de emprego, de formação ou de estágio no prazo de 4 meses após terem ficado desempregados ou terem terminado o ensino formal.

No que diz respeito aos objectivos de “Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais”, refira-se que Portugal tem vindo a desenvolver uma intervenção integrada, que procura de uma forma proactiva salvaguardar os públicos que são economicamente mais vulneráveis, seja pela valorização dos cidadãos, seja pelo aumento relativo da proteção (nomeadamente através de transferências pecuniárias ou de isenções) que lhe é conferida.

A tabela seguinte apresenta os valores mais recentes para as variáveis que servem de monitorização às metas da *Estratégia Europa 2020*:

Objetivo	Indicadores	2013	Meta PT2020
Reforço da I&D&I	Investimento em I&D em % do PIB	1,5% ⁽¹⁾	Entre 2,7% e 3,3%
Melhor e Mais Educação	Taxa de abandono precoce de educação e formação na população entre 18-24 anos	19,2%	10,0%
	% de diplomados entre os 30 e os 34 anos que tenham completado o Ensino Superior ou equivalente	29,2%	40,0%
Clima / Energia ⁽²⁾	Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005)	24,6%	20,0%
	% Energias renováveis no consumo de energia final	24,6%	31,0%
	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	-12,0%	+1,0%
Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	65,6%	75,0%
Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas em risco pobreza ⁽³⁾ / exclusão social (variação face a 2008)	-92 mil	- 200 mil

(1) – Dados provisórios, com base no IPCTN de 2012

(2) – Dados referentes a 2012.

(3) - Rendimentos de 2011

O texto que se segue procura mostrar em mais detalhe a evolução das variáveis que se encontram sujeitas a metas no âmbito da *Estratégia Europa 2020*. Para além disso, são elencadas várias iniciativas, todas elas em curso ou prontas para avançar, que visam dar resposta concreta às insuficiências que ainda subsistem na perspectiva dos objectivos de 2020. Não se pretende ser exaustivo nas iniciativas, mas destacar os eixos de intervenção que se afiguram prioritários para o sucesso da Estratégia.

De salientar que este documento se encontra plenamente alinhado com o “Portugal 2020”, ou seja, existe uma sintonia completa entre as iniciativas elencadas e as prioridades de investimento previstas para o próximo ciclo de Fundos Comunitários.

OBJETIVO: REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO E DA INOVAÇÃO (I&D&I)

O investimento sustentado em I&D&I, bem como o aumento da qualidade do capital humano, são pilares essenciais do desenvolvimento socioeconómico. Com apenas duas décadas de investimento sustentado em I&D&I, Portugal atingiu um perfil diversificado de competências científicas e tecnológicas, bem como uma melhor percepção pública da importância da Ciência e Tecnologia (C&T), que tornam hoje possível a apropriação do conhecimento pela sociedade. Considerando que só uma melhor investigação tecnológica resultará em patentes relevantes, atrativas para a indústria e competitivas nos mercados internacionais, o *Programa do Governo* inclui o compromisso de reforçar o rumo de sucesso da C&T em Portugal, assegurando sustentabilidade ao que de melhor se faz no país, criando condições, em sintonia com as recomendações da *União da Inovação*¹, para uma maior transferência do conhecimento para o tecido produtivo e para maiores investimentos privados em C&T.

É portanto imprescindível a convergência de medidas que promovam: a excelência a todos os níveis, incentivando todas as fases do processo de valorização de I&D&I, desde a investigação fundamental até ao mercado, passando pela inovação; atraindo cientistas e engenheiros altamente competitivos para as instituições nacionais, reforçando a competitividade das mesmas no contexto internacional; orientando o esforço nacional em I&D para solução de problemas de relevância na sociedade, em alinhamento com a prioridade *Crescimento Inteligente* da *Estratégia Europa 2020*; incentivando uma maior integração do *Sistema Científico e Tecnológico Nacional* (SCTN) no *Espaço Europeu de Investigação*² mantendo e reforçando a cooperação de Portugal com as grandes organizações internacionais de C&T; aumentando o número de doutorados no sector produtivo; reforçando os *clusters* onde Portugal tem vindo a ganhar vantagens competitivas, através da execução de programas de mobilidade de recursos humanos qualificados para o tecido empresarial, nomeadamente o relativo a bens transacionáveis; aumentando a participação nas redes internacionais de C&T, através da presença ativa nos *fora* especializados e aumentando significativamente o montante de apoios financeiros externos. A *Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente*, tem como objetivo estimular a I&D&I no sistema científico e no tecido empresarial, fortalecendo a relação entre esses dois universos e a aposta em prioridades nacionais e regionais de investimento.

Avaliação das Metas – Investimento em I&D (em % do PIB)

O *Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico* (IPCTN) de 2012 mostra uma evolução muito favorável da despesa total de Portugal em I&D em % do PIB, entre 2001 e 2012 (Tabela 1). Salienta-se que, apesar do importante crescimento da última década, o investimento em I&D em percentagem do PIB em Portugal em 2012 (1,5%) está ainda abaixo da média da UE28 (que é de cerca de 2%). Importa, por isso, continuar a alinhar as políticas com as prioridades da *Estratégia Europa 2020*.

¹ http://ec.europa.eu/research/innovation-union/index_en.cfm

² http://ec.europa.eu/research/era/index_en.htm

Tabela 1 - Evolução da despesa em I&D em Portugal (% do PIB)

2001	2003	2005	2007	2009	2011	2012
0,77	0,71	0,78	1,17	1,64	1,52	1,50

Fonte: Eurostat

Desagregando a despesa total em I&D em Portugal nos seus contributos sectoriais, constata-se que:

- O investimento do Estado tem-se mantido estável desde 2003, variando entre 0,10 e 0,12% do PIB;
- O investimento das empresas registou o seu máximo em 2009 (0,78% do PIB) decrescendo para 0,70% em 2012;
- O investimento no Ensino Superior Público atingiu um máximo em 2009 (0,60% do PIB), sofrendo uma ligeira diminuição em 2012 (para 0,58% do PIB);
- O investimento das Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos atingiu o máximo em 2010 (0,16% do PIB), tendo registado uma diminuição em 2012 (0,12% do PIB).

Apesar dos constrangimentos financeiros atuais, têm sido privilegiados os apoios públicos a atividades de C&T de elevada qualidade, tendo em vista o aumento da competitividade internacional, a sustentabilidade do SCTN e a aproximação ao tecido empresarial.

Iniciativas Emblemáticas no Âmbito do Objetivo do Reforço da I&D&I

Estratégia para as Infraestruturas de Investigação em Portugal

Portugal está a elaborar o seu primeiro *Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação*, tendo em vista um planeamento plurianual das prioridades de investimento em Infraestruturas de I&D, que promova: a) o uso eficiente e combinado das fontes de financiamento; b) uma resposta adequada às necessidades da comunidade científica e de inovação, e; c) o apoio à investigação de excelência e à inovação empresarial. Em Jul/13 foi aberto um concurso público com avaliação internacional de mérito científico e avaliação nacional de relevância estratégica, envolvendo as regiões do Continente, de forma a estruturar o planeamento dos investimentos em infraestruturas de investigação até 2020.

Entende-se por *Infraestruturas de Investigação* os sistemas organizacionais usados pelas comunidades científicas no desenvolvimento da investigação e inovação de excelência nas respetivas áreas científicas, podendo incluir equipamentos científicos de grande porte ou conjuntos de instrumentos científicos, coleções e outros recursos baseados no conhecimento, arquivos e dados científicos, sistemas computacionais e de programação, redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital, bem como outras infraestruturas de natureza única, essenciais para atingir a excelência na investigação e na inovação. As *Infraestruturas de Investigação* podem ser geograficamente concentradas ou distribuídas como rede organizada de recursos.

Na sequência da avaliação das 121 propostas admitidas no âmbito do Concurso, resultou uma pré-qualificação de 69 Infraestruturas. Como resultado deste processo de avaliação, conduzido em duas fases (uma de mérito científico, realizada por peritos internacionais, e outra relativa à relevância estratégica regional), foram selecionadas 38 *Infraestruturas* para integrar o Roteiro Nacional, que será implementado nos próximos 6 anos, das quais 21 alinhadas com as infraestruturas europeias no âmbito do ESFRI – *Fórum Estratégico Europeu para as Infraestruturas de Investigação*.

As áreas temáticas do Roteiro, estão alinhadas com a organização dos painéis ESFRI: a) Ciências Sociais e Humanas, b) Ciências Físicas e Engenharias; c) Ciências do Ambiente; d) Ciências Médicas e Biológicas; e) Materiais e Estruturas Analíticas; f) Energia; g) Infraestruturas Digitais.

Indicadores de realização	2013	2020
Nº de novas infraestruturas de investigação implementadas	N/A	38

Concurso Nacional para Avaliação e Financiamento das Unidades do SCTN

Este concurso estimulará o desenvolvimento de uma rede moderna e coerente de Instituições de investigação com competências, sinergias e complementaridades, claramente alinhadas com as prioridades da *Estratégia Europa 2020* e com a *Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente*.

O concurso, com avaliação internacional, foi lançado durante o ano de 2013, depois de ter sido realizada uma consulta pública sobre a proposta de Regulamento pelo qual se deverá reger a avaliação e o financiamento das Unidades de I&D, que terá lugar em 2014, com o apoio da ESF – *European Science Foundation*. Existem atualmente 293 Unidades de I&D e 26 Laboratórios Associados, onde trabalham mais de 22 mil Investigadores.

A Avaliação das Instituições de I&D nacionais é organizada regularmente pela FCT e dela resulta a atribuição duma classificação, que determina o volume de financiamento a atribuir a cada Instituição. A avaliação em curso e o financiamento associado têm efeitos a partir de Janeiro de 2015, sendo válida por um período de seis anos, isto é, até ao final de 2020.

Indicadores de realização	2013
Nº de unidades de I&D certificadas pela FCT com a classificação superior a Muito Bom (classificação de 2007)	83

Revisão do Sistema de Incentivos Financeiros à Investigação e Desenvolvimento Empresarial – SIFIDE II

O SIFIDE foi revisto e reconfigurado por forma a promover o investimento, o emprego e a competitividade na I&D empresarial em Portugal, ao mesmo tempo que se procurou introduzir um maior rigor nos incentivos públicos à I&D empresarial. O novo modelo mantém a sua orientação primordial às pequenas e médias empresas, mas deixa de o fazer através da discriminação negativa

das grandes empresas, vistas como indutoras de inovação e I&D empresarial de referência³. Assim, e dado que o período de vigência foi prorrogado até 2020, foram registadas as seguintes melhorias:

- Foi clarificado e simplificado o processo de dedução fiscal;
- Passam a ser elegíveis para grandes empresas as despesas com auditorias a I&D e os custos com registo e manutenção de patentes;
- As despesas não comparticipadas com doutorados passaram a ser consideradas a 120%;
- Foi aumentado para 8 anos (atualmente 6) o prazo de dedução para despesas que, por insuficiência de coleta, não possam ser deduzidas no exercício de realização;
- Foi revogado o limite de 90% das despesas com pessoal para grandes empresas.

Indicadores de realização	2010	2011	2012
Incentivos financeiros concedidos às empresas/ano (M€)*	162,07	179,81	143,04

* dados apurados até 22 de abril de 2014 (2012 ainda não está totalmente apurado)

Agenda Portugal Digital

A *Agenda Portugal Digital* tem como objetivo fomentar o desenvolvimento e a utilização da economia digital pelos cidadãos, pelas empresas e pelo Estado, estimulando a produção de produtos, serviços e soluções tecnológicas competitivas, orientadas para os mercados internacionais. A *Agenda Portugal Digital* alinha as suas áreas de intervenção com as áreas da Agenda Digital para a Europa, criando um enquadramento mais favorável à atividade das empresas, em especial das pequenas e médias empresas (PME), dando, assim, cumprimento às orientações subscritas por Portugal no âmbito do *Small Business Act* (SBA) para a Europa. Trata-se, assim, de uma agenda com forte compromisso público e privado, com objetivos e metas ambiciosas, no sentido de colocar Portugal como um dos países mais avançados na economia digital na UE28.

A Agenda Portugal Digital prioriza seis áreas de intervenção [a) acesso à banda larga e ao mercado digital; b) melhoria da literacia, qualificações e inclusão digitais; c) investimento em I&D e Inovação; d) combate à fraude e a evasão fiscais; e) resposta aos desafios societários; f) empreendedorismo e internacionalização do sector das TIC] em cada uma das quais se encontram previstas várias iniciativas que concorrem para a concretização das prioridades definidas, como é o caso da Coligação Nacional para o Emprego Digital, na área da “literacia digital”.

Indicadores de realização	2011	2012	2013
Todos os cidadãos com acesso à banda larga de velocidade igual ou superior a 30 Mbps, até 2020.	57%	60%	62%
Promover a utilização dos serviços públicos <i>online</i> , para que sejam utilizados por 50 % da população, até 2016.	s.d.	s.d.	38%
Diminuir para 30% o número de pessoas que nunca utilizou a Internet até 2016	40%	34%	33%

³ INSEAD - The Global Innovation Index 2013.

Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente

A *Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente* apresentada à Comissão Europeia em Janeiro 2014, pretende responder aos desafios que se colocam a Portugal, no domínio da I&I, fomentando a consolidação e o reforço das interações dos atores do Sistema Nacional de I&I, ao mesmo tempo que promove a eficácia das políticas públicas, através de uma visão partilhada e agregadora.

Procura-se, assim, reforçar a qualidade do Sistema Nacional de I&I e mobilizar as suas competências e capacidades científicas, tecnológicas e de inovação para o desenvolvimento de novos produtos e serviços, para a melhoria de produtos e processos, com vista a um posicionamento mais inteligente e competitivo da economia portuguesa no mercado internacional.

Portugal encetou a concepção da *Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente* em 2012, através da elaboração de uma Análise SWOT, apresentando Desafios e Fraquezas, Riscos e Oportunidades, envolvendo os diversos “*stakeholders*”, nomeadamente Entidades do Sistema I&I, como Organismos da Administração Pública, Entidades do Ensino Superior, Laboratórios de I&D públicos e privados, Associações e Empresas.

Portugal optou por formular uma estratégia multinível, articulada entre as dimensões nacional e regional, envolvendo as cinco Regiões do Continente e as duas Regiões Autónomas, integrando um processo complexo de formulação de prioridades, baseado num trabalho de diagnóstico, de identificação de áreas e vantagens estratégicas inteligentes.

Foram identificados os objetivos estruturantes que a Estratégia se propõe atingir, bem como as prioridades inteligentes selecionadas a partir da especialização e potencial científico, tecnológico e económico, que foram organizadas em 5 Eixos Temáticos: 1) Tecnologias transversais e suas aplicações; 2) Indústrias e tecnologias de produção; 3) Mobilidade, espaço e logística; 4) Recursos naturais e ambiente e 5) Saúde, bem-estar e território.

A política de *clusterização*, materializada atualmente pelos Polos de Competitividade e Tecnologia (PCT) e outros *clusters*, poderá assumir um importante papel na implementação da EIIIEI, sendo esperado que tenha um contributo significativo na criação de valor económico, de emprego qualificado, e na internacionalização das empresas.

A Estratégia prevê um modelo de governação multinível, cooperativo e partilhado, com um nível de coordenação política, com um nível de aconselhamento e avaliação (que inclui um Comité Internacional de Avaliação), e ainda com um nível técnico executivo.

Dada a articulação entre esta Estratégia e o Acordo de Parceria para 2014-2020, muitas das metas definidas para Portugal, são comuns. Neste sentido, o sistema de monitorização da Estratégia será devidamente articulado com a monitorização dos Programas Operacionais e, em particular, com os indicadores definidos para o domínio temático “Competitividade e Internacionalização”.

#Programa de Transferência de Conhecimento e Tecnologia para o Tecido Empresarial

Apesar dos indicadores disponíveis apontarem um Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) em convergência rápida com a média europeia, o País ainda não atingiu esse valor em termos de *outputs* tecnológicos e de intensidade tecnológica da economia, revelando ainda um insuficiente grau de articulação entre as empresas e as instituições do SCTN.

O Programa de Transferência de Conhecimento e Tecnologia para o Tecido Empresarial envolverá o desenvolvimento concertado entre as Instituições do Ensino Superior, a FCT e o IAPMEI, e englobará diversas iniciativas de que se destacam:

- O reposicionamento estratégico da Agência Nacional de Inovação, enquanto plataforma que corporiza e operacionaliza o crescente alinhamento estratégico entre as políticas geradoras de conhecimento e transferência de tecnologia e a sua valorização económica, assumindo uma relevância central, a definição de um novo modelo de governação com realinhamento da atividade, nomeadamente na valorização dos resultados da I&D, na incubação de novas empresas, e na promoção nacional e internacional da inovação empresarial, a par duma parceria estratégica com a COTEC;
- O acompanhamento de Programas Doutorais, envolvendo empresas em consórcio com Universidades/Instituições de I&D, selecionados por concurso competitivo com avaliação internacional;
- O concurso, aberto em permanência, de Bolsas de Pós-doutoramento em empresas;
- A coordenação das parcerias internacionais entre Instituições de Ensino Superior portuguesas e Instituições estrangeiras, com enfoque no empreendedorismo e na inovação;
- A Gestão do Gabinete Português do Programa Europeu de Investigação e Inovação (Horizonte 2020), bem como dos Programas de apoio às PME COSME e EUREKA (incluindo os Eurostars);
- Concurso de Projetos “FCT Seed” – aberto a Beneficiários de Projetos FCT, para aproximar do mercado as descobertas científicas;
- Desenvolvimento do empreendedorismo nas Unidades de I&D e nas Instituições de Ensino Superior (IES), através: a) da criação de ecossistemas empreendedores próprios, como a rede de gabinetes de transferência de tecnologia universitária (rede UTEN); b) dos centros de apoio à criação “startups”; c) o desenvolvimento de incubadoras (p. ex: PTTI – no sector do espaço), e de d) aceleradores de negócios (por exemplo, Biz.pt – em parceria com a Universidade Texas in Austin; a BGI- negócios de base tecnológica). Estas parcerias deverão envolver o tecido produtivo regional, sendo um incentivo à valorização da intervenção dos Parques de Ciência e Tecnologia (PCT).

Indicadores de realização	2011	2012
Nº de patentes requeridas em Portugal por entidades do SCTN	660	693
Nº de patentes registadas em Portugal para as entidades do SCTN	144	139

Programa “Investigador FCT”

É objetivo prioritário do Programa do Governo investir no capital humano e na qualidade dos indivíduos, particularmente os mais jovens, assegurar a permanência dos melhores investigadores atualmente em Portugal e atrair do estrangeiro os que queiram contribuir neste percurso de exigência qualitativa.

O Programa “Investigador FCT” é uma das medidas que materializa este objetivo, assegurando, através de concursos anuais de âmbito internacional, a integração de investigadores doutorados altamente competitivos no SCTN, tendo em vista a sustentabilidade qualitativa e financeira do Sistema, o ajustamento das competências nas diferentes áreas do conhecimento à evolução das necessidades, a promoção da mobilidade dos investigadores, a promoção do emprego altamente qualificado em Empresas, Universidades e Instituições de I&D de excelência, mediante a atribuição de um contrato de financiamento por 5 anos.

Deste modo, o perfil do “Investigador FCT” corresponde ao do investigador de elevada competitividade internacional, caracterizado pela excelência do seu percurso, capaz de iniciativa autónoma e de sólidas abordagens inovadoras, bem como da captação de financiamentos nacionais e estrangeiros em concursos competitivos, para desenvolvimento de linhas de investigação inovadoras, alinhadas com os 3 Pilares do Programa Europeu Horizonte 2020: a excelência científica, os desafios sociais e a liderança industrial.

O corpo de “Investigadores FCT”, distribuídos em rede pelo País e dotados de mobilidade e autonomia, representará uma marca de excelência e uma bolsa de recursos humanos altamente qualificados para futuro recrutamento, nomeadamente por instituições de ensino superior, laboratórios do Estado, instituições de investigação e empresas.

A Avaliação do Programa Investigador FCT é feita por painéis de avaliadores internacionais, do ERC – *European Research Council*.

O 1º concurso, em 2012, selecionou 159 Investigadores entre 1.175 candidatos. No 2º Concurso em 2013, foram selecionados mais 210 Investigadores, entre 1.479 candidatos avaliados. Está previsto que cerca de 1.000 “Investigadores FCT” integrem as instituições do SCTN até 2016.

Indicadores de realização	2012	2013
Nº novos Investigadores FCT	159	210

OBJETIVO: MELHOR E MAIS EDUCAÇÃO

O Governo reconhece a importância da promoção de um sistema educativo mais eficaz como alavanca para o desenvolvimento e crescimento sustentável, reforço da igualdade de oportunidades e promotor de inclusão e coesão sociais. Para isso, o Governo pretende continuar a promover o aumento dos índices médios de qualificação da população ativa, quer pela promoção do sucesso, e do combate ao abandono, escolar. De destacar que Portugal tem realizado um esforço notável para alterar o perfil de competências da sua população ativa. Em 2005, a população ativa com qualificações ao nível do primeiro ciclo era dominante. Em 2013, passou a ser o grupo de população com pelo menos o terceiro ciclo. Neste período, houve também um decréscimo da população com segundo ciclo a par do acréscimo da população com qualificações ao nível do ensino superior.

O Governo realça o seu compromisso com os objetivos da *Estratégia Europa 2020*, a fim de combater o défice de qualificações face aos seus parceiros europeus, fator que é tido como uma das causas que limitam o progresso económico. Com uma sólida aposta no sistema de ensino inicial de jovens, no sistema de educação e formação profissional, na promoção do ingresso do ensino superior e na aprendizagem ao longo da vida, o Governo procura manter a diversidade de ofertas do seu sistema educativo, atendendo a diferentes públicos-alvo, e apostando numa melhor gestão dos seus recursos, na promoção da qualidade do ensino e do sucesso escolar, e numa melhor articulação entre as ofertas e as necessidades do mercado de trabalho.

Avaliação das Metas: Taxa de Abandono Precoce de Educação e Formação

Nos últimos anos a evolução deste indicador tem revelado um decréscimo significativo, realçando o esforço de Portugal na recuperação dos défices de educação e de formação da população portuguesa. Esta redução acentuada no segmento populacional entre os 18 e os 24 anos (Tabela 2) é justificada pela aposta na qualificação da população e nos diversos programas de combate ao abandono escolar e aos programas de educação e formação de adultos.

Tabela 2 - Taxa de abandono precoce de educação e formação (em %)

2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013
44,2	41,2	38,8	36,9	31,2	23,2	19,2

Fonte: Eurostat

Avaliação das Metas: % de Diplomados Entre os 30 e os 34 anos que Tenham Completado o Ensino Superior ou Equivalente

Neste indicador também se tem assistido a uma progressão assinalável (Tabela 3), com a taxa de diplomados do ensino superior a mais do que duplicar nos últimos 11 anos.

Tabela 3 - Percentagem da população com qualificação ao nível do ensino superior na faixa etária dos 30-34 anos

2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013
11,7	14,9	17,7	19,8	21,1	26,1	29,2

Fonte: Eurostat

Estes resultados foram fruto das medidas desenvolvidas no sentido de alargamento do universo potencial de candidatos com ingresso no ensino superior. Em particular, destaca-se a abertura à possibilidade de acesso ao sistema a maiores de 23 anos, integrados ou não no mercado de trabalho. Entre 2005 e 2011, o número de alunos inscritos no ensino superior pela via dos “maiores de 23 anos” passou de 760 para 8.200.

Para estes resultados contribuiu o desenvolvimento de uma política ativa de ação social direta, através da atribuição de bolsas de estudo a estudantes economicamente carenciados com aproveitamento académico, o que também constituiu um instrumento privilegiado de combate ao abandono escolar no ensino superior. A tendência positiva verificada em ambas as metas, ao longo da última década, a par do conjunto de outras reformas (apresentadas adiante), permitirá uma convergência sustentada com os grandes objetivos de 2020.

Iniciativas Emblemáticas no Âmbito do Objetivo Melhor e Mais Educação

Sistemas de Informação para Gestão, Planeamento e Avaliação do Sistema Educativo

O Sistema Educativo dispõe de uma plataforma de monitorização que permite a recolha de informação, em tempo real, das atividades desenvolvidas pelas escolas públicas (MISI) e das atividades de educação e formação de adultos (SIGO). Paralelamente, foi desenvolvido um painel de indicadores que apoiam a avaliação das escolas e a atribuição de créditos horários suplementares como forma de premiar as escolas que mais progridem entre cada ano letivo. Foi, ainda, implementado o sistema de matrícula electrónica que visa criar condições para a utilização de um número único de aluno que facilite o acompanhamento de todo o seu ciclo de vida. A informação residente nestes sistemas, foi organizada numa plataforma de *monitorização* que visa dotar os decisores de informação em tempo real sobre o sistema educativo e que disponibiliza de forma agregada e trabalhada, indicadores de apoio ao planeamento e à tomada de decisão. Estes desenvolvimentos serão consolidados e articulados entre si com o alargamento do SIGO às atividades de educação e formação de jovens de dupla certificação (SIGO Jovens), com o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão do aluno que integre a matrícula electrónica, o SIGO Jovens e um sistema central de gestão de alunos (SIGA) que permita o acompanhamento do aluno com base em informação fiável. Este desenvolvimento inclui o alargamento da utilização dos sistemas de informação às escolas do ensino particular e cooperativo e ao ensino superior permitindo um integral acompanhamento do aluno no sistema educativo português.

Indicadores de realização	2011	2012	2013
Alunos abrangidos pela matrícula electrónica nas escolas do MEC (%)	7,0	s.d.	12,1
Escolas do ensino particular e cooperativo com reporte de dados (%)	4,7	4,8	4,8

Reforçar a Qualidade da Educação Pré-Escolar e da Intervenção Precoce

A educação pré-escolar é a primeira etapa no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação,

favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade. Em Portugal foi criado o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar que introduziu as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar dos 3-6 anos (OCEPE), estando agora a ser desenvolvidas orientações pedagógicas para os 0-3 anos, a serem implementadas a partir de setembro de 2014.

No campo da intervenção precoce, o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) assegura o apoio junto de crianças até aos 6 anos de idade, com ou em risco de apresentar alterações nas estruturas ou funções do corpo docente, tendo em linha de conta o seu normal desenvolvimento. Foi reestruturada a rede agrupamentos de escolas de referência para a intervenção precoce, procurando-se agora consolidar o sistema de apoio e reforça-lo.

Indicadores de realização	2010/2011	2011/2012	2012/2013
Taxa de pré-escolarização	89,3%	95,4%	96,7%
Nº de alunos no SNIPI	4.057	4.371	5.063
Nº de docentes no SNIPI	449	518	531

Reforçar a Qualidade do Ensino: Estrutura Curricular, Metas Curriculares e Formação de Professores

Foi concretizada a revisão da estrutura do currículo dos ensinos básico e secundário através das alterações às respetivas matrizes curriculares e foram elaboradas e publicadas metas curriculares em várias disciplinas, que estabelecem o que se considera como a aprendizagem essencial a realizar pelos alunos, em cada um dos anos de escolaridade. A entrada em vigor destes documentos curriculares de referência é efetuada gradualmente, a partir do ano letivo de 2013/2014, no ensino básico, e do ano letivo de 2015/2016, no ensino secundário. Foram também publicados cadernos de apoio, no ensino básico, à aplicação das metas curriculares de Português, de Matemática e de Inglês, bem como recursos multimédia de natureza teórica-didática. Está também em fase de conclusão a revisão do regime de formação profissional dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que visa reforçar a sua qualificação, designadamente nos domínios científicos, nas didáticas específicas e na iniciação à prática profissional. Por outro lado, pretende-se aumentar a exigência no acesso à profissão, tendo já sido publicada legislação sobre a obrigatoriedade de realização de provas de Português e Matemática para acesso ao curso de licenciatura em Educação Básica, e pela Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades (PACC). Por fim, na sequência da publicação do novo regime jurídico da formação contínua de professores criaram-se condições de melhoria da eficácia da capacidade instalada dos Centros de Formação de professores, designadamente através do melhor funcionamento das suas estruturas de gestão e da melhoria da qualidade e adequação da oferta educativa às necessidades e prioridades dos profissionais de ensino e dos projetos educativos das escolas. Assim, a aposta na qualidade do ensino tem contribuído para uma melhoria dos resultados dos alunos portugueses sujeitos às avaliações internacionais.

Indicadores de resultado	2006	2009	2012
Alunos de elevada performance no PISA em Ciências (%)	3,1	4,2	4,5
Alunos de elevada performance no PISA em Matemática (%)	5,7	9,6	10,6
Alunos de elevada performance no PISA em Leitura (%)	4,6	4,8	5,8

Reforçar a Avaliação Externa das Escolas

Efetuada a reformulação do modelo de avaliação externa das escolas, iniciou-se o segundo ciclo de avaliação, estruturado em três domínios, cada um dos quais, constituído por 3 campos de análise: resultados (resultados académicos, resultados sociais, reconhecimento da comunidade); prestação do serviço educativo (planeamento e articulação, práticas de ensino, monitorização e avaliação das aprendizagens); liderança e gestão (liderança, gestão, autoavaliação e melhoria). Este ciclo de avaliação externa tem como objetivos centrais: a) promover o progresso das aprendizagens e dos resultados dos alunos, identificando pontos fortes e áreas prioritárias para a melhoria contínua do trabalho das escolas; b) incrementar a responsabilização a todos os níveis, validando as práticas de autoavaliação das escolas; c) fomentar a participação na escola da comunidade educativa e da sociedade local, oferecendo um melhor conhecimento público da qualidade do trabalho das escolas; d) contribuir para a regulação da educação, dotando os responsáveis pelas políticas educativas e pela administração das escolas de informação pertinente. Por outro lado, será ainda promulgado o diploma do regime jurídico da avaliação externa das escolas que estabelecerá o quadro normativo em que se apoia o modelo de avaliação externa, legitimando a ação desenvolvida e a sua relevância no âmbito da melhoria do sistema educativo. Em consequência, será também desenvolvido um programa de formação contínua dos inspetores/avaliadores.

Indicadores de realização	2011/12		2012/2013	
	Nº	%	Nº	%
Nº de UO avaliadas	231	21,5	144	18
Nº de UO com planos de melhoria monitorizados	N/A	s.d.	32	s.d.

Reforçar a Autonomia das Escolas

O processo de celebração de novos contratos será aprofundado através da realização de experiências piloto que configurarão projetos de administração local de educação e formação estabelecidos em planos municipais ou intermunicipais. Estas experiências, tendo como pressupostos a descentralização das políticas educativas, e conseqüente reforço da autonomia das escolas, visam construir conhecimento em torno de modalidades diferenciadas de organização da relação entre o poder central e o local. Procura-se assim, avaliar a capacidade das estruturas municipais no desenho e concretização de projetos contextualizados de desenvolvimento da educação e formação construídos através de diálogo e de negociação entre os diferentes atores locais.

A execução dos projetos relativos aos contratos de autonomia será objeto de uma supervisão e acompanhamento efetuada pelas Comissões de Acompanhamento constituídas para o efeito e a avaliação dos resultados será objeto de uma avaliação externa. Do processo de acompanhamento e

avaliação externa resultará o reconhecimento do mérito das escolas envolvidas ou a aplicação de medidas restritivas relativamente à renovação ou celebração de um novo contrato de autonomia. No início no ano escolar de 2014/15, proceder-se-á ainda ao reforço e aprofundamento sustentado e gradual da autonomia das escolas através da atribuição de diferentes níveis de autonomia, os quais podem traduzir maior flexibilidade na definição da oferta educativa e na gestão curricular e/ou no recrutamento e gestão dos recursos humanos.

Indicadores de realização	2011/2012	2012/2013	2013/2014
Nº de escolas com contrato de autonomia	22	45	212

Reforçar e Melhorar o Sistema de Educação e Formação Profissionais de Jovens

Foram definidas várias linhas de atuação considerando preocupações como a garantia da qualidade, a mobilidade, a transparência e a relevância das qualificações produzidas no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e ainda a promoção do sistema de educação e formação profissionais (EFP). A adoção em Portugal do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), em vigor desde outubro de 2010, referenciado ao Quadro Europeu de Qualificações (QEQ), foi uma das primeiras medidas de incentivo e favorecimento da mobilidade de estudantes e trabalhadores no espaço europeu. Recentemente, o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), instrumento de gestão estratégica das qualificações de nível não superior, passou a integrar os cursos vocacionais de nível secundário, uma oferta que surgiu da necessidade de diversificar os percursos de qualificação, tendo sido consubstanciada numa experiência-piloto desenvolvida em sistema de alternância entre escolas e empresas. Portugal está também a trabalhar na definição de uma metodologia de desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, que, em breve, possa evoluir para a plena adoção do Sistema Europeu de Créditos da Educação e Formação Profissionais (ECVET). Já no que concerne à garantia da qualidade, foram iniciados os trabalhos de implementação de uma metodologia aplicada ao sistema de EFP, com base no Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (EQAVET). No domínio da qualidade, encontra-se em fase de conclusão a legislação para a criação de Escolas Profissionais de Referência Empresarial em áreas de atividade económica mais relevantes, bem como o estabelecimento de orientações para a definição da rede de oferta formativa, tendo em vista o seu alinhamento com as necessidades de qualificações do mercado de trabalho, considerando os sectores económicos estratégicos para a competitividade e modernização da economia, com o envolvimento dos parceiros sociais. Foi alargada a carga horária da Formação em Contexto de Trabalho (FCT) nos cursos profissionais, reforçando-se, assim, o seu carácter dual, aproximando-os dos cursos de aprendizagem realizados em alternância, entre a entidade formadora e o contexto real de trabalho, que tem vindo a registar um aumento significativo do número de jovens abrangidos. Com mais tempo de permanência dos alunos em formação nas empresas, e o maior envolvimento destas na formação, promove-se não só a empregabilidade dos jovens como também se estimula o empreendedorismo, já que o alargamento da FCT permitirá que os projetos realizados no âmbito das Provas de Aptidão Profissional (PAP), obrigatórias para a conclusão dos cursos, tenham uma mais estreita ligação ao contexto empresarial. Está em curso a revisão do ensino profissionalizante

dual de nível secundário, que visa eliminar a dispersão e redundância de modalidades de dupla certificação existentes, reforçar a atratividade e a qualidade do ensino profissional dual e estabelecer a permeabilidade com outras ofertas educativas e as condições de acesso ao ensino superior. Por fim, 2014 será o ano do arranque de um plano comunicacional de ação concertado e abrangente que visa dar visibilidade e promover a atratividade do ensino profissional junto dos jovens, famílias e empresas.

Indicadores de realização	2011	2012	2013
Jovens matriculados no sistema de EFP ISCED3 (em %)	42,6	42,9	44,5 (p)

(p) Dados provisórios.

Reestruturar a Orientação Escolar e Profissional

A elevação dos níveis de qualificação escolar e profissional e da melhoria das condições de ingresso e manutenção no mercado de trabalho dos cidadãos é indissociável do seu acesso às intervenções de orientação que necessitem, em todas as fases da sua vida, de forma a capacitá-los para gerirem os seus percursos de aprendizagem e de trabalho e as transições dentro e entre cada um deles. A facilitação do acesso a prestações de orientação obriga a uma intervenção articulada dos serviços e estruturas que as disponibilizam. Neste sentido, foi criada a rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) que assume um papel estruturante no reforço da qualificação escolar e profissional, bem como da empregabilidade e da inclusão social dos jovens e dos adultos. Os CQEP asseguram a prestação de serviços de orientação de jovens, em articulação com os serviços de psicologia e orientação (SPO) das escolas, e de adultos, em articulação com os serviços de orientação do Serviço Público de Emprego. Em relação aos jovens, o enfoque é colocado na informação sobre as ofertas escolares, profissionais ou de dupla certificação, que promovam uma escolha realista que atenda aos perfis individuais, à diversidade de percursos quanto ao prosseguimento de estudos e às necessidades presentes e prospetivas do mercado de emprego. Os CQEP ajudarão ainda na construção de uma ligação estreita entre os domínios da educação, da formação e do emprego, por via da constituição de redes locais para a qualificação, com enfoque no ajustamento entre a oferta de educação e formação e a procura e as necessidades do mercado de trabalho, numa perspetiva de aumento da empregabilidade (em especial dos jovens) ou da reconversão profissional, em linha com as diretrizes europeias resultantes da Aliança Europeia para a Aprendizagem e da adoção, em Portugal, de um plano nacional de implementação de uma Garantia Jovem. Está, também, em fase final de elaboração um “Guia Metodológico de Orientação ao Longo da Vida” para apoiar os CQEP no âmbito das suas atividades de informação e orientação de jovens e adultos. Em simultâneo, pretende-se disponibilizar outros materiais de apoio às atividades de informação e orientação, tais como o Kit das Profissões II, constituído por um Guia de Profissões e um Manual de Exploração Vocacional, com cerca de 80 perfis profissionais associados às áreas estratégicas para o desenvolvimento do país. Será fomentada a articulação entre serviços prestadores de orientação e no sentido de facilitar as transições entre vias e modalidades de educação/formação, assim como entre estas e o mercado de trabalho, com um aproveitamento

integral de recursos, serão desenvolvidos procedimentos e circuitos de comunicação inter-serviços, nomeadamente, entre os do Serviço Público de Emprego, os CQEP e os SPO.

Indicadores de realização	2011	2012	2013
Nº de CQEP	N/A	N/A	212
Nº de Técnicos de orientação e psicologia nas UO	N/A	N/A	758

Programa de Modernização e Requalificação da Rede de Infraestruturas Escolares

A aposta no plano de requalificação da rede escolar é agora enquadrada, numa melhor definição de prioridades de investimento e controlo de custos. Em curso encontra-se:

- a) O *Programa de Alargamento da Rede do Pré-Escolar* nas áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, justificado pela insuficiência da capacidade instalada face às necessidades existentes;
- b) O Programa de Modernização dos Estabelecimentos do Ensino Básico e Secundário (PMEES) que já concluiu requalificações em mais de 130 escolas, e que procura agora intervir, prioritariamente, em casos de requalificação urgente ou de ajustes indispensáveis para uma melhor resposta às dinâmicas da procura local;
- c) O apetrechamento das instituições do ensino superior com equipamentos que permitam melhorar o seu desempenho educativo. O apoio a infraestruturas será limitado à requalificação das existentes, podendo verificar-se excepcionalmente o apoio a novas infraestruturas, quando se aplique a mudanças de edifícios para regiões de baixa densidade ou quando seja necessário para permitir a lecionação das novas ofertas formativas (Cursos Técnicos Superiores Profissionais).

Indicadores de realização	2011	2012	2013
Nº total de escolas do PMEES em operação	102	122	135

Reorganização da Rede Escolar e Melhoria da Gestão do Quadro Docente

A reorganização da rede escolar com a agregação das escolas em agrupamentos reduziu o número de unidades orgânicas de 1.070 em 2011, para 811 em 2013, gerando ganhos de eficiência na gestão dos recursos humanos e materiais. Paralelamente, foi efetuada a redução dos quadros de zona pedagógica de 23 para 10, com o conseqüente alargamento das suas áreas de incidência geográfica, possibilitando uma melhor capacidade de gestão dos docentes. Estas duas medidas constituíram a base para a criação das condições indispensáveis a uma avaliação rigorosa das necessidades permanentes de recursos humanos inerentes ao eficaz e eficiente funcionamento do sistema educativo. Neste sentido, na linha do movimento iniciado com a realização do concurso de vinculação extraordinária, efetuado no ano letivo de 2012/13, em que foram integrados nos quadros de zona pedagógica 603 novos docentes, serão desenvolvidos os procedimentos regulamentares tendentes à abertura de um novo concurso de vinculação extraordinária para integrar nos quadros de zona pedagógica, cerca de 2.000 novos docentes contratados que reúnam as condições previstas na lei. Também com o objetivo de promover a melhoria na gestão dos

recursos docentes, é atribuído anualmente um crédito horário que tem em conta indicadores de capacidade de gestão por parte dos diretores das escolas.

Indicadores de realização	2011	2012	2013
Número de unidades orgânicas em funcionamento	1.070	907	811
% de docentes contratados no total do corpo docente	18,4	14,0	12,6

Racionalizar e Diversificar a Oferta Formativa no Ensino Superior

O Ensino Superior é essencial para o desenvolvimento de Portugal, quer através da qualidade dos diplomados, quer da investigação feita nas instituições, quer de mecanismos de transferência direta do saber com vista à criação de riqueza cultural e económica. Para este sector, a estratégia do Governo tem como elementos centrais a especial atenção às questões da qualidade, à adequação à diversidade da procura e às necessidades do país em quadros qualificados, à otimização no uso dos recursos disponíveis, à racionalização da rede de instituições e sua internacionalização. Mantiveram-se as condições de funcionamento da *Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior* (A3ES), garantindo a sua independência na certificação da qualidade da oferta formativa nacional e a continuidade do ciclo de avaliações e acreditações que se encontra em curso. Está também em curso a avaliação internacional da A3ES.

Um dos instrumentos de racionalização da oferta formativa são as orientações do Governo em matéria de fixação de vagas para cursos ministrados por Instituições de Ensino Superior (IES) públicas. Nesse âmbito, deu-se um primeiro passo em 2012 no sentido de adaptar a oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho nacional, tendo em conta as taxas de empregabilidade por curso e por IES registadas à data. Foi também incluída uma recomendação no sentido de serem privilegiados cursos nas áreas de Ciências, Engenharia, Tecnologia, Matemática e Informática. As decisões de financiamento das instituições passaram, em parte, a depender da aplicação de orientações nacionais e da implementação de visões regionais sobre a oferta educativa.

Indicadores de realização	2011	2012	2013
Alunos inscritos em Ciências, Engenharia, Tecnologia, Matemática e Informática (CETMI) (%)	28,9	29,2	29,8
Empregabilidade dos recém-diplomados do ensino superior (%)	s.d.	67,9	s.d.

Criar um Ciclo Curto de Ensino Superior – Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)

Tendo em vista otimizar o uso dos recursos formativos disponíveis no ensino superior (nomeadamente ao nível do ensino politécnico), e aumentar o número de diplomados com um curso de ensino superior, deu-se início ao processo de criação de uma formação curta de ensino superior, a ministrar em ambiente politécnico, com a duração de 4 semestres (120 créditos do *European Credit Transfer and Accumulation System*), situada no nível de qualificação 5 do Quadro Europeu de Qualificações e classificada no ISCED no nível 5.

Estes cursos técnicos superiores profissionais que, nas instituições de ensino superior politécnico, substituirão os cursos pós-secundários não superiores atualmente ministrados (cursos de

especialização tecnológica), darão continuidade às formações profissionais ministradas ao nível do ensino secundário e terão uma estreita ligação ao tecido empresarial regional, nomeadamente na definição dos objetivos e programas de estudo e na disponibilização de estágios no final da formação, que permitam uma transição mais rápida do diplomado para o mercado de trabalho.

Meta: 35.000 diplomados até 2020

Reforçar a Capacidade e Atratividade das Instituições de Ensino Superior (IES)

O reforço da capacidade das Instituições Ensino Superior é essencial para a cultura, o desenvolvimento e a afirmação do País nas diversas áreas do conhecimento. Deve existir um compromisso público com as instituições com vista a esse reforço, à melhoria da qualidade do seu trabalho, à sua internacionalização e à contribuição que podem dar para o aumento da competitividade do país. Nesse sentido, está em curso uma revisão do Regime Jurídico das IES que abrange, entre outros aspetos, o reforço da autonomia das instituições, tendo em vista a melhor utilização dos recursos disponíveis, e a criação de condições para a racionalização da rede e da oferta formativa. No quadro da reorganização da rede e da oferta formativa, procedeu-se à fusão das Universidades de Lisboa e Técnica de Lisboa, medida que permitirá uma melhor coordenação de atividades e o reforço das capacidades da nova instituição. Encontra-se ainda em fase de implementação o “Programa + Superior”, que visa incentivar e apoiar a frequência do Ensino superior em certas regiões por estudantes residentes noutras regiões. Este programa assume os seguintes objetivos estratégicos:

- Melhorar o preenchimento de vagas em instituições de Ensino superior com menor procura;
- Promover a coesão territorial pela atração de população jovem para regiões em perda demográfica;
- Reforçar a contribuição de todas as universidades e institutos politécnicos para o desenvolvimento regional;
- Incentivar a fixação de (futuros) diplomados nas regiões mais desfavorecidas do país, através da sua inserção rápida no mercado de trabalho.

Este incentivo afigura-se indispensável para a viabilização das instituições situadas em regiões de baixa densidade.

Indicadores de realização	2010/2011	2011/2012
Nº diplomados em ciclos de estudos de licenciatura e integrados de mestrado	51.974	52.555

Reforçar a Aprendizagem ao Longo da Vida

Os sistemas de educação e formação têm vindo a registar aperfeiçoamentos com vista ao reforço da aprendizagem ao longo da vida (ALV). Neste contexto, destacam-se, nomeadamente, a) o Sistema Nacional de Qualificações; b) as medidas adstritas ao Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC); c) o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ). A

reorganização do Sistema Nacional de RVCC (através da implementação de uma rede nacional de CQEP que atuará, de forma integrada e coordenada no território, em parceria com as entidades de educação e da formação, as empresas, a sociedade civil e os parceiros sociais), constitui-se como uma interface com as demais respostas disponíveis no âmbito do SNQ. Em função das necessidades de qualificação evidenciadas pelas estruturas empresariais, para além da aposta nos cursos de Educação e Formação de Adultos e no Ensino Recorrente, prevê-se igualmente o desenvolvimento de percursos de aprendizagem flexíveis que possam ser utilizados para o aumento da qualificação dos ativos, proporcionando certificações intermédias, capitalizáveis para a conclusão de patamares de qualificação previstos no QNQ, e o reforço do reconhecimento de competências profissionais que tornem mais visíveis as aprendizagens efetuadas em contexto empresarial. Numa perspetiva inclusiva, a atividade a desenvolver pelos CQEP incluirá também uma atenção especial a todos os que se encontram em situação de exclusão social, às pessoas com deficiência e incapacidade, visando dar resposta à necessidade de assegurar a sua integração na vida ativa e profissional. No âmbito da implementação da Agenda Europeia para a Educação de Adultos, esta preocupação está patente na elaboração de um diagnóstico específico de necessidades de qualificação que irá abarcar ainda os públicos seniores, para os quais importa redesenhar qualificações ajustadas às suas expectativas e à promoção de um envelhecimento ativo. Por último, continuará a existir uma aposta na formação superior de adultos, quer pela criação dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) quer pela manutenção da possibilidade de acesso ao ensino superior dos maiores de 23 anos, através do diploma dos concursos especiais, que será objeto de revisão.

Indicadores de realização	2011	2012	2013
Taxa de participação da população adulta (25-64 anos) em atividades de aprendizagem ao longo da vida	11,6	10,6	9,9 (p)

(p) provisório

Programa de Promoção do Sucesso Escolar e Combate ao Abandono

Para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar, o Governo elaborou uma série de medidas, destacando-se: a) diversificação da oferta curricular, b) apoio ao estudo, com um acompanhamento mais eficaz do aluno, c) constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar, em disciplinas estruturantes, d) coadjuvação em sala de aula, e) adoção, em condições excepcionais e devidamente justificadas, de percursos curriculares alternativos, f) acompanhamento extraordinário dos alunos nos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, g) acompanhamento a alunos com insucesso nas disciplinas de Português ou Matemática, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, h) orientação escolar e profissional, ação social escolar, i) ações de acompanhamento e complemento pedagógico orientadas para a satisfação de necessidades específicas, j) ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos, visando igualmente a promoção da saúde e a prevenção de comportamentos de risco, k) reorientação do percurso dos alunos com insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa, l) reforço da avaliação externa e m) implementação do novo sistema de crédito horário como incentivo à promoção do sucesso educativo.

Por outro lado, os principais projetos educativos desenvolvidos no âmbito da promoção do sucesso escolar e do combate ao abandono, são:

- Reforço da autonomia das escolas e a celebração de contratos de autonomia, tendo em vista a promoção de ofertas educativas e de projetos pedagógicos contextualizados e orientados para a concretização de metas claras;
- Programa TEIP, que tem como objetivo estabelecer condições para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos e, em particular, das crianças e jovens que se encontram em territórios social e economicamente degradados, possibilitando às escolas a implementação de planos de melhoria e de projetos próprios, alicerçados no conhecimento que detêm sobre as realidades locais;
- Programa Mais Sucesso Escolar, centrando-se nas práticas de sala de aula (através das tipologias organizacionais Fénix, TurmaMais e Híbridas);
- Cursos de ensino vocacional, de nível básico e secundário, com o objetivo de completar a resposta a necessidades fundamentais dos alunos e assegurar a inclusão de todos no percurso escolar. Com a criação desta oferta pretende-se que, progressivamente, substituam outras ofertas, como os Percursos Curriculares Alternativos (PCA) e os Cursos de Educação e Formação (CEF), de forma a garantir um nível idêntico de conhecimentos essenciais a todos os jovens. Prevê-se a sua generalização no ano letivo de 2014-2015, sendo de destacar a natureza profissionalizante dos cursos vocacionais de nível secundário;
- Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), que tem a finalidade de promover a inclusão social de crianças e jovens, bem como a cidadania, mediante a criação de respostas integradas socioeducativas e formativas, favorecendo o cumprimento da escolaridade obrigatória e a certificação escolar e profissional dos jovens;
- Programa de avaliação externa das escolas, pautado por princípios de transparência e de articulação com dinâmicas internas de autoavaliação orientadas para a melhoria da qualidade do serviço de educação e formação;
- Programa Retomar, no sentido de combater o abandono escolar no ensino superior, aumentar o número de diplomados e promover a qualificação superior de jovens NEET, encontra-se em fase de criação o Programa “Retomar”, que consiste em permitir o regresso à educação e formação, num contexto de Ensino Superior, de estudantes que pretendam completar formações anteriormente iniciadas ou realizar uma formação diferente.

Existem ainda diversas medidas interdepartamentais e interministeriais para prevenção do abandono escolar precoce, nomeadamente as desenvolvidas no âmbito das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), do Programa Escolhas, e do Sistema Nacional de Intervenção Prioritária na Infância (SNIPI).

#Promover a Internacionalização do Ensino Superior Português

Num contexto da necessidade em reforçar a sua internacionalização, são visíveis as alterações na produção de conhecimento e na diversificação da oferta de formação superior, sobretudo no papel desempenhado pelas Instituições de Ensino Superior. Esta mudança de paradigma para o sector do ensino superior implica a maior cooperação entre instituições, a definição de novas redes e formas de parceria, o desenvolvimento de oferta formativa adaptada a um público internacional e a adoção de mecanismos que facilitem a mobilidade de estudantes e professores. Uma das faces mais visíveis da internacionalização é o aumento da circulação de jovens que procuram o ensino superior a nível global, com especial relevo para os países com dinâmicas demográficas em crescimento (Ásia, África e América Latina). O número de estudantes a estudar fora do seu país cresceu de 2,1 milhões em 2000, para 4,3 milhões em 2011 e alguns estudos estimam que o número de estudantes no estrangeiro mais que duplicará até 2025, pelo que uma aposta estratégica nesta área encontrará uma procura em expansão. As IES portuguesas já têm um percurso em matéria de internacionalização do ensino superior, nomeadamente através de acordos com instituições estrangeiras, nas áreas de mobilidade de estudantes, docentes e investigadores, na criação de cursos conjuntos, à participação em projetos europeus ou internacionais e obtenção de financiamento estrangeiro e, ainda, à captação de estudantes em áreas regionais específicas (especialmente na Europa, África, Brasil e China). Neste contexto, a captação de estudantes estrangeiros permite não apenas otimizar a capacidade instalada nas IES portuguesas e a sua internacionalização mas também potenciar a obtenção de receitas próprias. A mobilidade de estudantes, docentes e investigadores reforça ainda a integração nas redes internacionais dos fornecedores de serviços neste âmbito. A aprovação do Estatuto do Estudante Internacional, aplicável a partir do ano letivo 2014-2015, pretende assegurar IES portuguesas a criação de condições adequadas de atração de mais estudantes estrangeiros para a realização de um primeiro ciclo, designadamente através de um regime de acesso e ingresso próprio. A este regime está associado um procedimento específico de fixação de propinas, ligado ao custo real da formação frequentada.

Portugal tem conseguido atrair estudantes internacionais, para além dos europeus, essencialmente originários da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Contudo, a capacidade de atração do ensino superior português de estudantes estrangeiros é relativamente incipiente. Isso deve-se, em boa medida, à reduzida oferta de formações ministradas integralmente em inglês, mas também à ausência de um quadro estruturado de apoio com vista a dar a conhecer o nosso sistema de ensino e as nossas instituições. Deste modo, importa reforçar as ofertas formativas em língua inglesa, dinamizar programas de estudo internacionais, bem como criar uma marca internacional para a promoção do ensino superior português que permita a sua ampla divulgação no Mundo.

Indicadores de realização	2011	2012	2013
Alunos estrangeiros inscritos em IES (%)*	5,5	7,3	8,3

* inclui programas de mobilidade

OBJETIVO: CLIMA/ENERGIA

Portugal está empenhado na transformação estrutural do seu modelo de desenvolvimento, ambicionando tornar a sua economia mais eficiente e sustentável. O País pretende ser capaz de criar mais riqueza, com menor consumo de energia e de emissões de gases com efeito de estufa, acelerando a sua trajetória de transição para uma economia de baixo carbono. Desta forma, a descarbonização da economia é fundamental para que, no longo prazo, se reduza a dependência das importações de combustíveis fósseis e da flutuação dos seus preços, o que permitirá, por outro lado, dirigir fluxos financeiros para investimento interno, promovendo e aumentando a inovação, otimizando a utilização dos seus recursos, criando emprego (pela produção e exportação de tecnologias de baixo carbono) e minimizando custos para a saúde e impactos ambientais decorrentes da utilização de energias fósseis.

Os objectivos para o Clima e a Energia continuarão a ser um elemento fundamental na agenda económica, política e social. Com efeito, para um país como Portugal, sem recursos endógenos fósseis (petróleo, gás natural e carvão), mas com assinaláveis recursos renováveis, é fundamental resolver o desafio energético, contribuindo decisivamente para a competitividade da economia nacional, tendo sempre em atenção preocupações de sustentabilidade ambiental.

Considerando a necessidade de encontrar um melhor equilíbrio entre os pilares: i) segurança de abastecimento, ii) competitividade, iii) eficiência energética, e iv) proteção do ambiente, que seja adequado ao contexto atual dos mercados globais de energia e da economia portuguesa, várias medidas estão a ser dinamizadas para o cumprimento das metas.

A transição para uma economia competitiva, de baixo carbono, e que promova uma gestão eficiente dos recursos será determinante numa perspetiva de crescimento verde.

Este posicionamento estratégico e abordagem à “descarbonização” da economia, para o qual os processos de inovação tecnológica são fundamentais, deverão conduzir a três tipos de resultados:

- Gerar fontes de rendimento e de emprego em novas atividades económicas e/ou em atividades reconvertidas, mais exigentes em termos de competências e qualificações, contribuindo para o aumento da competitividade do País por via da atração de investimento direto estrangeiro e das exportações;
- Reduzir as pressões ambientais, produzir e consumir com maior eficiência energética e, assim, minimizar as emissões de gases com efeito estufa e outros poluentes atmosféricos, a utilização de recursos e a produção de resíduos;
- Contribuir, em associação com políticas públicas e com a ação de instituições da sociedade civil, para os objetivos de desenvolvimento sustentável, equidade social e redução da pobreza.

Avaliação das Metas: Eficiência Energética

O objetivo comunitário de redução de 20% do consumo de energia primária em 2020 é concretizado no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) que, simultaneamente, assume objetivos mais ambiciosos ao nível nacional: para 2020 é definida a meta geral de redução de 25%, e até 2020 é definida uma meta específica para o Estado de redução de 30% do consumo de energia primária.

No acompanhamento das metas definidas no PNAEE é utilizado o modelo PRIMES 2007, através do qual é feita a previsão dos consumos de energia para 2020. Assim, o objetivo de redução de 25% até 2020 traduz-se num consumo de energia primária em 2020 de 22,5 Mtep.

Em 2012, o consumo de energia foi de 20,2 Mtep o que, comparado com a meta de 22,5 Mtep estabelecida para 2020, nos dá bons indícios de cumprimento dos compromissos assumidos.

Tabela 4 – Eficiência energética - Percentagem de ganho relativamente a consumos de energia primária no cenário de referência

2005	2011	2012
Ano Base	22,7%	24,6%

Fonte: Direção Geral de Energia e Geologia

Avaliação das Metas: Percentagem de Energias Renováveis no Consumo de Energia Final

A meta estabelecida para 2020, de 31% de energias renováveis no consumo de energia final em Portugal, tem vindo a evoluir favoravelmente, apesar das condições económico-financeiras adversas. Com efeito, em 2012, Portugal foi o 7º país da UE-28 com maior incorporação de energias renováveis (24,6%), posição que tem vindo a reforçar devido a um aumento da potência instalada, repartida maioritariamente pela produção eólica e hídrica.

A meta das Fontes de Energia Renovável (FER) no consumo final bruto de energia em 2020 será cumprida através i) da incorporação de 59% de energia renovável na eletricidade, e ii) da execução do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER). Para tal, em 2020, Portugal deverá registar um total de 15.824 MW de potência instalada para produção de eletricidade a partir de fontes de energia renovável. Em termos de energia elétrica produzida a partir de FER, o aumento previsto para o horizonte de 2020 será de 12%, correspondente a 32.300 GWh, face aos 25.204 GWh registados em 2012.

Tabela 5 – Percentagem de energias renováveis no consumo de energia final

2010	2011	2012
24,6%	24,5%	24,6%

Fonte: Direção Geral de Energia e Geologia

Avaliação das Metas: Emissões de Gases de Efeitos de Estufa (GEE)

Portugal tem como objectivo limitar o crescimento das suas emissões fora do Comércio Europeu de Licença de Emissões (CELE) a mais 1% até 2020, tendo como base o ano de 2005.

Os valores relativos aos anos de 2010, 2011 e 2012, tendo por base o ano de 2005, indicam uma tendência de redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa de -6%, -8% e -12% respectivamente. A crise económica e financeira, que gerou uma redução da atividade económica, justifica parte desta redução. Todavia, é de valorizar os ganhos em eficiência energética que se traduzem numa redução da intensidade carbónica da economia, especialmente em matéria de redução de emissões.

Tabela 6 – Redução das emissões de GEE, fora do CELE (ano base = 2005)

2010	2011	2012
- 6,0%	- 8,0%	- 12,0%

Fonte: APA, IP.

Face a esta tendência, e considerando-se as projeções verificadas no âmbito dos trabalhos de elaboração do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020), considera-se que a meta para 2020 será atingida.

Iniciativas Emblemáticas no Âmbito do Objectivo Clima/Energia

Estratégia e Coligação para o Crescimento Verde

O crescimento verde está relacionado com a promoção da atividade da atividade económica e do desenvolvimento, assegurando que os recursos naturais continuam a fornecer os serviços ambientais essenciais ao bem-estar humano. A transição para o crescimento verde representa a oportunidade para um conjunto de reformas estruturais, que possa implicar uma melhoria significativa da eficiência na organização de atividades e atores. O Governo está a preparar uma estratégia para o crescimento verde em Portugal, que assentará num plano de ação direcionado para tirar partido das oportunidades que o país apresenta neste âmbito:

- Diversidade e abundância de recursos energéticos renováveis;
- Terceira posição mundial em *ranking* de política climática;
- Um dos países europeus mais ricos em biodiversidade;
- Grande evolução na infraestruturação: 95% acesso a água; 80% saneamento;
- Grande potencial nos recursos minerais metálicos (0,25% do PIB);
- Litoral com elevado valor ambiental e económico;
- Talentos, recursos, infraestruturas, empresas e instituições com elevado potencial.

Neste contexto foi lançada a Coligação para o Crescimento Verde (4 de fevereiro de 2014), integrando setenta instituições nacionais (associações empresariais e profissionais; ONGs e fundações; instituições do ensino superior e centros de I&D; sector bancário e financeiro; Estado e Administração Pública), assumindo a Missão de:

- Refletir sobre os desafios do crescimento verde e aconselhar o Governo no desenho e concretização de projetos, estratégias, medidas e planos de ação;

- Fomentar a colaboração, na agenda do crescimento verde, entre os organismos públicos, centros de I&D, instituições financeiras, empresas e movimento associativo;
- Contribuir para a internacionalização do *cluster* da economia verde e para a atração de investimento externo, num contexto de parceria e de colaboração, tirando partido das diversas redes empresariais, científicas, associativas e governamentais;
- Melhorar as condições de acesso às fontes de financiamento europeias e internacionais, destinadas à economia verde;
- Influenciar e liderar, a partir do ponto de vista nacional, a discussão política sobre crescimento verde e desenvolvimento sustentável nas organizações internacionais.

Consolidar o Quadro Estratégico de Referência em Matéria de Políticas Climáticas

A resposta nacional a dar às alterações climáticas, em termos de mitigação e adaptação, são uma prioridade no âmbito da *Estratégia Europa 2020*. O País encontra-se num processo de consolidação do seu quadro estratégico de referência neste domínio, procurando continuar a assumir uma posição de liderança internacional em matéria de ação climática. De acordo com o *Climate Change Performance Index* (CCPI 2014) Portugal ocupa na atualidade o 3º lugar neste *ranking* sobre desempenho das políticas climática entre 58 países que, no total, são responsáveis por mais de 90% das emissões de Gases com Efeito de Estufa.

Do ponto de vista dos instrumentos de política, uma peça chave é o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), que atualiza a situação de referência do país em termos de emissões e pretende identificar um conjunto de vetores estratégicos, medidas e instrumentos para operacionalizar a transição para uma economia competitiva de baixo carbono no horizonte 2030. O PNAC encontra-se em fase de elaboração, prevendo-se a sua conclusão durante o primeiro semestre de 2014. Para além deste instrumento existe ainda o Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC 2050) que foi lançado em 2012 tendo como principal objetivo estudar a viabilidade técnica e económica de trajetórias de redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa até 2050. Apesar de estar em redefinição o seu conceito operacional, está prevista ainda a elaboração dos Planos Sectoriais de Baixo Carbono (PSBC) no sentido de definir os contributos dos diferentes ministérios e organismos para a redução das suas emissões. Para além destes instrumentos no domínio da mitigação, pode ainda referir-se que a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas está em processo de revisão, contribuindo também para a consolidação do quadro estratégico nacional em matéria de ação climática.

Importa também referir que Portugal tem estado fortemente empenhado na discussão da revisão dos objetivos de ação climática da União Europeia para o horizonte de 2030. Neste âmbito o Governo tem defendido junto da União metas ambiciosas a quatro níveis: 40% de redução de emissões de Gases com Efeito Estufa, incluindo uma reforma estrutural do regime CELE e a inclusão do sector das florestas na meta para os sectores não CELE; 40% da eletricidade total consumida oriunda de fontes de energia renováveis; 30% para a eficiência energética; e pelo menos 25% da capacidade de interligação para eletricidade. A esta quarta meta está associado um desafio nacional

relativo a um maior aprofundamento e integração do mercado interno Europeu de energia. A concretização efetiva deste mercado é um dos pilares essenciais para dar resposta a questões como a segurança de abastecimento, gestão de oferta e de procura de eletricidade e intermitência de FER e também ao cumprimento custo-efetivo de objetivos ambiciosos de redução.

Definir um Novo Regime Remuneratório para a Produção de Energias Renováveis

Portugal é hoje um dos países do mundo com maior penetração de energias renováveis na sua matriz de produção de eletricidade. Em 2013, 57% da eletricidade consumida em território nacional foi proveniente de FER, sublinhando-se que a meta acordada com a União Europeia para 2020 é de 55%. Nesse contexto, o Governo considera que Portugal deve continuar a apostar nas FER beneficiando, não só da experiência acumulada nos últimos anos mas, sobretudo, da elevada abundância e disponibilidade de recursos renováveis existentes no território nacional.

O PNAER evidencia essa aposta e contempla a construção de uma potência adicional renovável para produção de eletricidade de cerca de 5 GW até 2020. Esta aposta deverá assegurar, no entanto, um adequado equilíbrio entre: (i) os custos das diferentes tecnologias, nomeadamente as menos maduras, e (ii) a sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional (SEN).

Atualmente, encontra-se em definição o novo regime tarifário para as várias tecnologias de produção de eletricidade através de FER. O regime terá em consideração o atual grau de desenvolvimento das diferentes tecnologias, privilegiando a progressiva introdução do regime de mercado para as tecnologias mais maduras, entendendo o Governo que a estabilidade legal e regulatória, enquanto fator crucial num projeto de investimento, deverá ser igualmente considerada no âmbito da definição dos novos regimes tarifários.

Consolidar os Programas de Apoio à Eficiência Energética e Dinamização do Mercado das Empresas de Serviços de Energia

A promoção da eficiência energética é um elemento essencial de competitividade para o país. Nessa medida, o Governo pretende reforçar os incentivos dados à eficiência energética.

O PNAEE 2016 teve como objetivo rever e projetar novas ações e metas para o ano de 2016, integrando as preocupações relativas à redução de energia primária para o horizonte de 2020, com destaque para a redução do consumo energético nas áreas de Transportes, Residencial e Serviços, Indústria, Estado, Agricultura e Comportamentos.

Os principais objetivos do PNAEE 2016, em articulação com o PNAER 2020, serão alcançados com base em três eixos de atuação:

- Ação: através de medidas para o aumento da eficiência no consumo. As medidas devem ser eficientes, procurando atingir o objetivo de redução ao mais baixo custo;

- Monitorização: através da revisão dos métodos de monitorização de resultados em conformidade com as diretrizes europeias e criação de uma visão macro do impacto do programa nacional de eficiência energética;
- Governação: através da redefinição do modelo de governação do PNAEE.

É ainda de referir neste âmbito, o Programa ECO.AP que visa promover a eficiência energética na Administração Pública permitindo ao Estado a redução da fatura energética em 30% até 2020, nos respectivos serviços e organismos públicos, com a conseqüente redução de emissões de CO₂. A abrangência prevista neste programa é de 300 edifícios e mais de 750GWh de energia até 2015, o que significa mais de 75 milhões de euros de fatura energética que devem passar para uma gestão mais eficiente pelas Empresas de Serviços Energéticos (ESE).

A promoção da eficiência energética na Administração Pública pode assim ser potenciada, através da contratação de ESE, estimulando a economia através da atividade destas empresas ao abrigo de Contratos de Serviços Energéticos. Para tal serão lançados em 2014, os concursos para os primeiros edifícios ou equipamentos do Estado, decorrendo um trabalho de montagem de diferentes instrumentos que apoiem a dinamização do programa ECO.AP.

Criar Um Operador Logístico de Mudança de Comercializador

Um dos objetivos prosseguidos pela UE desde a década de 90, de forma a criar um mercado interno que proporcione uma possibilidade real de escolha a todos os consumidores, tem sido a liberalização dos mercados da eletricidade e do gás natural. Com efeito, o mercado interno pressupõem a livre escolha dos comercializadores, pelos consumidores, tornando-se por isso imprescindível, que o processo de mudança de comercializador seja simplificado e acompanhado do fornecimento aos consumidores, comercializadores, operadores de rede e de mercado, de informação clara e comparável sobre consumos, tarifas, termos e condições dos contratos.

Assim, de acordo com as diretivas comunitárias que compõem o “Terceiro Pacote Energético”, um aspeto essencial do serviço ao consumidor é o acesso a dados objetivos e transparentes do consumo que, para além de contribuírem para o aumento da concorrência do mercado energético dando instrumentos aos consumidores para escolherem o comercializador com melhores condições para o seu perfil de consumo energético, criarão incentivos para economias de energia.

No âmbito dos mercados da eletricidade e do gás natural, a autonomização da atividade de mudança de comercializador será concretizada através da criação do Operador Logístico de Mudança de Comercializador (OLMC), com o objetivo de assegurar a independência da entidade responsável por uma tarefa essencial para a efetiva liberalização do mercado – transmissão e gestão de dados objetivos e transparentes do consumo. Neste sentido, o OLMC terá atribuições no âmbito da gestão da mudança de comercializador de eletricidade e de gás natural incluindo, nomeadamente, a recolha de informação local ou à distância de equipamentos de medida, e o fornecimento de informação sobre o consumo aos agentes de mercado, bem como a gestão de informação associada à comercialização de energia.

Um dos aspetos estruturantes da atividade a ser prosseguida pelo OLMC será o desenvolvimento de uma plataforma de gestão logística da mudança de comercializador, que recolha e organize base de dados relativas aos dados de consumo, informação sobre os consumidores, comercializadores e operadores, e que disponibilize informação relevante através da criação de interfaces diversificados em função dos agentes do mercado. A independência do OLMC será, assim, a pedra basilar para garantir a igualdade de tratamento - quer de comercializadores, quer de consumidores - e transparência em todo o processo, bem como a eficiência e eficácia na mudança de comercializador.

Reformar a Fiscalidade Ambiental e Energética

O Governo decidiu rever a fiscalidade ambiental e energética, bem como promover um novo enquadramento, fiscal e para-fiscal, através do desenvolvimento de mecanismos que permitam a internalização das externalidades ambientais. A Reforma da Fiscalidade Verde deverá assim contribuir para a ecoinovação e a eficiência na utilização de recursos, a redução da dependência energética do exterior e a indução de padrões de produção e de consumo mais sustentáveis, bem como fomentar o empreendedorismo e a criação de emprego, a concretização eficiente de metas e objetivos internacionais e a diversificação das fontes de receita, num contexto de neutralidade do sistema fiscal e de competitividade económica.

Para a concretização da Reforma da Fiscalidade Verde foi constituída uma Comissão de Reforma composta por diversas personalidades de reconhecido currículo académico e experiência profissional no domínio da fiscalidade ou do ambiente, bem como em domínios complementares. Esta Comissão foi nomeada a 7 de fevereiro de 2014 e deverá entregar ao Governo um Projeto de Reforma até 15 de setembro de 2014. A Comissão de Reforma deve proceder a uma avaliação profunda e abrangente da fiscalidade verde face aos objetivos traçados no Programa do Governo e no Guião com as Orientações para a Reforma do Estado, no sentido de propor as alterações legislativas consideradas necessárias à prossecução aos objetivos traçados.

Lançar e Implementar a Estratégia Cidades Sustentáveis 2020

Encontra-se a ser finalizada a estratégia nacional para o desenvolvimento urbano sustentável, tendo em conta os desafios que as cidades nacionais enfrentam. Estes territórios concentram população e atividades económicas, sendo ainda responsáveis por elevados consumos de recursos naturais, incluindo energia, gerando também significativas emissões de gases com efeito de estufa. Quando se procura caminhar para um modelo de desenvolvimento de baixo carbono, importa intervir nas cidades, entre outros aspetos centrais, ao nível da eficiência energética e da redução das emissões. Neste âmbito, será lançada e implementada a estratégia “Cidades Sustentáveis 2020”, com quatro eixos de atuação: a) Inteligência e competitividade, b) Sustentabilidade e eficiência, c) Inclusão social e capital humano, d) Territorialização e governação. Foi delineado um quadro de operacionalização que utiliza e articula os instrumentos definidos para o período de financiamento comunitário 2014-2020.

OBJETIVO: AUMENTAR O EMPREGO

A consequência mais grave da atual crise é o rápido crescimento do desemprego. A resposta a este problema deve passar por um conjunto de medidas estruturais que gerem um ambiente propício ao crescimento sustentado da economia e complementadas com medidas de curto-prazo alicerçadas em políticas ativas de emprego. É no quadro desta prioridade que o Governo tem trabalhado num conjunto alargado de reformas e medidas, tanto de cariz estrutural como conjuntural, que visam a recuperação da economia portuguesa e, conseqüentemente, o combate sustentado ao desemprego. Importa também sublinhar que, para o sucesso destas medidas, contribuiu fortemente a articulação que é estabelecida com os parceiros sociais no âmbito da Concertação Social, o que sinaliza o Diálogo Social como outra prioridade do Governo para a concretização deste objetivo.

Uma primeira área de intervenção prioritária, de cariz estrutural, diz respeito às reformas da legislação laboral e do acesso às profissões reguladas, com o objetivo tornar o mercado de trabalho mais flexível e competitivo.

Uma segunda área de intervenção prioritária prende-se com o ensino e formação profissional, de jovens e de adultos. No grupo dos jovens, tendo em vista potenciar a sua empregabilidade e facilitar a transição para o mercado de trabalho, a grande aposta do Governo é o ensino e aprendizagem dual. Por outro lado, a reorientação em curso da economia portuguesa requer um investimento considerável na aprendizagem ao longo da vida, de forma a dotar de novas competências os indivíduos ativos, mais ajustadas ao padrão produtivo das empresas. Reconhece-se assim que a aposta na integração articulada da diversidade de ofertas formativas disponíveis tem um forte impacto estrutural no mercado de trabalho, ao visar a supressão do défice de qualificações e de competências. Saliente-se ainda que, a criação de emprego através do aumento da competitividade das empresas e da modernização do tecido empresarial português também assenta na formação em gestão para Empresários.

Outra prioridade abrange as medidas ativas de emprego, que envolvem apoios de diferente tipo, incluindo o apoio ao auto-emprego, com o objetivo de agilizar os processos de superação das situações de desemprego, de inclusão social de grupos mais vulneráveis ou com menores níveis de qualificação, no apoio à transição entre educação/formação e o mercado de trabalho e no acelerar do ajustamento no mercado de trabalho, nomeadamente entre os desempregados com mais dificuldades de reinserção, como é o caso dos desempregados de longa duração. Estes apoios também permitem suportar estratégias de valorização e/ou requalificação quer de territórios, quer de atividades económicas/profissões, nomeadamente através da valorização do potencial de emprego proporcionado pelas Artes e Ofícios Tradicionais. De acordo com vários estudos, estas medidas, quando bem concebidas e operacionalizadas, permitem que o Serviço Público de Emprego contribua para acrescentar valor ao funcionamento do mercado de trabalho.

Por fim, deve salientar-se a aprovação do Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem, que visa assegurar que todos os jovens com menos de 30 anos beneficiam de uma boa oferta de emprego, formação permanente, aprendizagem ou estágio, no prazo de quatro meses após terem ficado desempregados ou terem terminado o ensino formal (ver caixa).

Avaliação das Metas – Taxa de Emprego

Portugal assumiu como meta nacional alcançar, até 2020, uma taxa de emprego de 75% entre a população dos 20 aos 64 anos. A evolução recente deste indicador tem sido desfavorável, estando a diminuir desde 2008, situando-se em 65,6% em 2013 (tabela).

A evolução é, em grande parte, explicada pelo efeito negativo da crise económica e financeira na capacidade das empresas em manterem ou criarem emprego. Os países da UE registaram uma evolução no mesmo sentido, tendo a taxa de emprego média dos 28 países diminuído de 70,3% em 2008 para 68,3% em 2013.

Tabela 7 – Taxa de desemprego

Taxa de Emprego para a População dos 20 aos 64 anos									
2001	2003	2005	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
73,9%	72,9%	72,3%	72,6%	73,1%	71,2%	70,5%	69,1%	66,5%	65,6%

Fonte: Eurostat e INE.

Iniciativas Emblemáticas no Âmbito do Objectivo Aumentar o Emprego

Sistema Dinâmico de Relações de Trabalho – Competitividade da Economia

No seguimento da reforma laboral de 2012, que visou a criação de um mercado de trabalho menos segmentado, mais flexível e competitivo, o governo procedeu à segunda fase de redução dos níveis de compensação em caso de cessação de contrato de trabalho, a qual está em vigor desde 1 de outubro de 2013. Paralelamente, foi instituído o regime jurídico do Fundo de Compensação do Trabalho, do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, e do Mecanismo Equivalente, o qual está em vigor desde a mesma data, e que visa garantir aos trabalhadores o pagamento do valor da compensação devida em caso de cessação do contrato de trabalho.

Na sequência do Acórdão n.º 602/2013 do Tribunal Constitucional, de 20 de setembro, o qual declarou inconstitucional com força obrigatória geral as alterações introduzidas ao regime de despedimento por extinção do posto de trabalho, e parcialmente ao regime do despedimento por inadaptação, o Governo apresentou na Assembleia da República, em fevereiro de 2014, uma proposta de Lei que visa conformar estes regimes com a Constituição da República Portuguesa.

Finalmente, com vista a melhorar a competitividade das empresas, de forma a corrigir os desequilíbrios macroeconómicos da economia portuguesa, estão também previstas alterações nos mecanismos de determinação dos salários e a dinamização da negociação colectiva, enquanto instrumento fundamental de regulação das relações de trabalho.

Regular o Acesso a Profissões

Com vista a promover uma maior mobilidade no mercado de trabalho e a transição entre sectores e profissões, esteve em curso, no âmbito do *Sistema de Regulação de Acesso a Profissões* (SRAP), a revisão dos requisitos de acesso e exercício a profissões regulamentadas, com o objetivo de eliminar as reservas a atividades que deixaram de se justificar. Nesta sequência, concluído este processo de revisão, será alterado o regime de acesso e exercício de profissões, mediante a substituição do SRAP, por um novo sistema que vise a simplificação e eliminação de barreiras no acesso e no exercício de profissões, criando uma melhor articulação com o direito fundamental da livre escolha da profissão.

No seguimento da aprovação que estabeleceu o novo regime jurídico das Associações Públicas Profissionais, está em curso a conformação dos Estatutos das mesmas ao novo regime instituído.

Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego (PRSPE)

Trata-se de um programa alargado, transversal, baseado em oito eixos de atuação e composto por 37 medidas específicas e calendarizadas. Tem como objetivo principal a melhoria do desempenho do serviço público de emprego (Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.), tornando-o mais eficiente e mais eficaz, no sentido de aperfeiçoar o ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, reduzindo a duração do desemprego e melhorando a qualidade dos recrutamentos.

Os eixos de atuação deste programa incluem o fomento da captação de ofertas de emprego por parte dos serviços públicos de emprego, a cooperação com entidades várias para a colocação de desempregados, a modernização dos sistemas de informação, a sistematização das medidas ativas de emprego, a articulação entre medidas ativas e medidas passivas de emprego, a criação de mecanismos de avaliação permanente das unidades orgânicas locais do serviço público de emprego e a reestruturação da rede de centros de emprego e de centros de formação profissional.

Do conjunto das medidas que integram este Plano, a larga maioria (73%) foi concluída dentro dos prazos previstos (27) e 10 encontram-se em curso e em fase final de conclusão. Destaca-se, em particular, a implementação do Modelo de Intervenção para o Ajustamento que concretizou diversas medidas do PRSPE, nomeadamente: a inscrição electrónica dos desempregados e a possibilidade destes apresentarem o seu Plano Pessoal de Emprego *on-line*, o sistema de perfil dos desempregados segundo critérios de empregabilidade e a criação do Gestor de Carreira. Este modelo veio ainda aperfeiçoar os mecanismos de ajustamento entre a oferta e a procura de emprego – *matching* - com reflexo no aumento do número de ofertas captadas e de colocações efetuadas. Ao nível da reorganização interna do IEFP, foi concretizada a fusão dos centros de emprego com os centros de formação profissional, bem como a integração da rede em unidades locais de maior dimensão e cobertura territorial. Neste âmbito, está ainda em curso a concepção de uma metodologia para a monitorização da satisfação dos utentes do IEFP, abrangendo a sua estrutura organizacional e os canais de prestação de serviços presenciais e à distância.

Reforçar o Investimento no Ensino e Aprendizagem Dual – Integração e Harmonização

Está em curso o processo de racionalização, harmonização e simplificação da oferta de dupla certificação de nível 4 do QNQ, no que respeita às modalidades e referenciais de formação, eliminando as redundâncias, com vista à construção gradual de um sistema de educação e formação profissional dual português, assente no reforço da formação prática em contexto de trabalho, a desenvolver em alternância com as restantes componentes de formação, constituindo-se as empresas como espaços privilegiados de formação, a par das escolas e dos centros de formação profissional ou outros operadores.

Pretende-se uma oferta de educação e formação profissional dual, estruturada e sistémica, que privilegie a qualidade e complementaridade, a transferibilidade intermodalidades, bem como o ajustamento aos projetos educativos, motivações e aptidões dos diversos públicos. A concretização deste objetivo permitirá qualificar melhor os jovens quer para a inserção no mercado de trabalho, quer para o acesso ao ensino superior, em particular o politécnico, numa lógica de especialização e reforço das qualificações.

Para assegurar a eficácia e a eficiência do sistema dual, como modalidade única de educação e formação profissional de dupla certificação, serão promovidas parcerias territoriais e sectoriais entre escolas, centros de formação, institutos politécnicos, universidades e empresas, numa lógica de complementaridade, quer ao nível das instalações, quer na mobilidade de professores/formadores, técnicos e aprendentes.

Por conseguinte, será reforçado o envolvimento das empresas, preferencialmente de sectores de bens e serviços transacionáveis, nomeadamente através da celebração de protocolos de colaboração, do reconhecimento e da afirmação da importância dos tutores e do papel destas na definição dos perfis de formação.

Reforçar a Aprendizagem ao Longo da Vida – Competências e Certificação Profissional

Considera-se fundamental uma contínua atualização de competências por parte dos ativos, não só para a sua valorização, mas também para aumentar a competitividade da economia e gerar mais oportunidades de emprego.

Assim, assume particular relevância o desenvolvimento, através de uma articulação eficiente entre os CQEP e outros serviços de orientação escolar/profissional, de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), adquiridas pelo adulto ao longo da vida por vias formais, não formais ou informais, nas vertentes profissional ou de dupla certificação tendo em vista a elevação das qualificações dos ativos, associando-lhe sempre que necessário, um plano pessoal de qualificação que permita a concretização de trajetórias de formação (onde se inclui a formação superior de jovens e de adultos), nomeadamente tendo em vista atividades de sectores de bens e serviços transacionáveis, que potenciem as condições de empregabilidade.

No caso particular dos desempregados, pretende-se continuar a disponibilizar medidas que permitam a construção de trajetórias qualificantes coerentes com um projeto profissional (como é o caso da atual medida VIDA ATIVA), nomeadamente através do desenvolvimento de: a) Percursos de formação modular, com base em unidades de formação de curta duração (UFCD), tendo como referência o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ); b) Formação prática em contexto de trabalho (FPCT), que complemente o percurso de formação modular ou as competências anteriormente adquiridas pelo desempregado em diferentes contextos.

Investir em Competências que Melhorem a Empregabilidade – Estabelecer Parcerias

Para aumentar a qualidade e a relevância/atualização dos conhecimentos, das capacidades e competências desenvolvidas pelos ativos empregados ou desempregados, numa lógica de melhoria do seu perfil de empregabilidade, é fundamental envolver as instituições do ensino superior, as entidades formadoras e as empresas, de uma forma articulada e coerente no processo de disponibilização de formação contínua que valorize os ativos.

Deste modo, o Governo assume a aposta na mobilização dos atores relevantes, como é o caso das Instituições de Ensino Superior, no sentido de reforçar as parcerias estratégicas que contribuem para adequar as qualificações dos desempregados, em particular dos detentores de habilitações de nível superior e com baixa empregabilidade, às necessidades do mercado de trabalho (reconversão profissional), nomeadamente através da aquisição de *soft skills* e de competências técnicas que promovam a empregabilidade destes públicos, em domínios como o empreendedorismo, a gestão, ou para outras áreas de elevada especialização para sectores de elevado potencial de crescimento, como sejam as relacionadas com a Economia Digital, a Economia Verde e a Economia da Saúde.

Pretende-se que a formação profissional certificada desenvolvida, nomeadamente pelas Instituições de Ensino Superior (e dentro destas destacam-se os institutos politécnicos) e pelos Centros de Formação Profissional da rede de centros do IEFP (designadamente os de Gestão Participada (CGP) por se tratarem de centros de formação sectorial com *know how* no respetivo sector de atividade), permita a criação de redes de trabalho em interação com empresas, gerando dinâmicas empreendedoras ao nível dos participantes e suscitando novas perspetivas de integração e carreira profissionais, mas também contribuir para o aumento da competitividade das empresas, em particular do sector industrial através de um forte investimento em competências tecnológicas. Enquadra-se nesta linha estratégica a necessidade de manter e dinamizar as atuais ações de formação profissional para a formação de quadros para a indústria, nomeadamente na área tecnológica, proporcionada pela rede de CGP e outras entidades formadoras.

Inserção Profissional – Estágios Profissionais

Os Estágios Profissionais têm evidenciado ao longo do tempo a sua mais-valia no apoio à inserção profissional dos seus destinatários ao melhorar o seu perfil de empregabilidade e na criação de oportunidades de emprego qualificado.

Deste modo, o Governo manterá e aprofundará a aposta no apoio à promoção de estágios de qualidade através da medida Estágios-Emprego, ao abrigo da qual é apoiado o desenvolvimento de estágios, com a duração de 12 meses, entendidos como a realização de uma experiência prática em contexto de trabalho. Tem em vista complementar e desenvolver as competências dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade, promover a integração profissional de desempregados em situação mais desprotegida (as pessoas com deficiência e incapacidade, as pessoas que integram família monoparental, as pessoas cujos cônjuges se encontrem igualmente desempregados e as vítimas de violência doméstica), apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho, promover a criação de emprego em novas áreas e apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.

Estimular a Economia – Apoios à Contratação

No atual quadro de desenvolvimento de um modelo laboral que concilie um maior grau de flexibilidade na gestão dos recursos humanos com melhor apoio aos ativos em período de transição ou de inatividade/desemprego, visando a sua (re)integração no mercado de trabalho e/ou no acesso a vínculos contratuais mais estáveis, as diversas medidas de apoio à contratação (designadamente Estímulo 2013 e o Apoio à Contratação via Reembolso da TSU) têm constituído um dos instrumentos fundamentais no combate ao desemprego, nomeadamente, dos jovens e dos desempregados de longa duração.

Deste modo, o Governo, em diálogo com os parceiros sociais, promoverá os ajustamentos que se revelarem necessários para aumentar a qualidade e a eficácia dos apoios à contratação no combate ao desemprego, nomeadamente através da diminuição da carga fiscal associada à contratação, e simultaneamente reduzir a segmentação no mercado de trabalho, ao favorecer o aumento do nível de emprego através da celebração de contratos de trabalho sem termo por via da atribuição de um apoio financeiro maior que o apoio atribuído em casos de contratação a termo.

Dinamizar e fomentar o Empreendedorismo

É amplamente reconhecido que o Empreendedorismo é uma competência-chave para a aprendizagem ao longo da vida que deve ser estimulada e desenvolvida quer naqueles que estão desempregados, quer nos ativos empregados.

Pretende-se assim contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de uma cultura empreendedora, nomeadamente, através da utilização dos contextos de educação/formação como espaços privilegiados para o desenvolvimento de competências empreendedoras. Tal poderá exigir a elaboração de um projeto empresarial que inclua todos os procedimentos e diligências tendentes à criação da empresa, ou pelo desenho e implementação de um projeto de interesse comunitário/social, de forma a fomentar o conhecimento e interação com as entidades relevantes que intervêm naquele espaço geográfico e estimular o nível operatório dos processos de educação/formação, onde se inclui o voluntariado.

Promover o Auto-Emprego

No âmbito de um processo empreendedor é expectável que resulte a vontade desses empreendedores de criarem os seu próprios negócios, em particular os desempregados que poderão encetar um processo de auto-emprego como uma via de (re)integração no mercado de trabalho.

Nesses casos é fundamental disponibilizar um conjunto de apoios/intervenções que permitam aumentar: a) A sustentabilidade dos projetos de criação do seu próprio negócio; b) O valor acrescentado das iniciativas empresariais para a economia.

É com esse intuito que serão aperfeiçoados os diversos apoios técnicos e financeiros disponibilizados aos empreendedores (como por exemplo, os que estão previstos no Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)), particularmente os que se dirigem aos jovens e aos beneficiários de prestações de desemprego que queiram criar o seu próprio emprego.

Valorizar o Potencial do Emprego das Artes e Ofícios Tradicionais

No contexto da competição no mercado global em que vivemos torna-se crucial encontrar factores que diferenciem positivamente os diferentes espaços económicos nacionais e regionais, de modo a gerar marcas distintivas que impregnem transversalmente valor/notoriedade e vantagens competitivas às diversas atividades económicas estabelecidas nesses territórios.

Por conseguinte, as Artes e Ofícios Tradicionais desempenham um papel fundamental na busca dessa identidade comum que seja capaz de atrair investimento e procura pelos bens e serviços produzidos em determinado território (por exemplo, o turismo), induzindo por essa via a dinamização do mercado de trabalho e a criação/surgimento de oportunidades de emprego.

O Governo compromete-se assim a desenvolver toda uma política pública assente numa visão integrada e holística na:

- Promoção da produção artesanal respeitando as especificidades regionais e locais;
- Proteção desses produtos, nomeadamente através da sua certificação, de modo a sinalizar a sua origem geográfica, legitimidade cultural e qualidade;
- Criação de incentivos financeiros e técnicos atinentes ao desenvolvimento/manutenção das unidades produtivas artesanais e da criação de emprego;
- Formação de Artesãos, incluindo os dos aprendizes em contexto de trabalho;
- Divulgação nacional e internacional dos produtos artesanais, nomeadamente, para defender os próprios interesse dos consumidores face aos produtos de países/regiões que não partilham/comungam desse património cultural.

*Garantia Jovem*⁴

Perante o elevado nível de desemprego jovem em Portugal, considerou-se necessário desenvolver as medidas já existentes, orientadas para a promoção do emprego, no quadro de idênticos objetivos no espaço Europeu.

Neste sentido, a Resolução do Conselho de Ministros nº 104/2013, de 31 de dezembro, aprovou o “Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem (PNI-GJ)”, tendo em vista garantir que todos os jovens com menos de 30 anos beneficiam de uma boa oferta de emprego, formação permanente, aprendizagem ou estágio, no prazo de quatro meses após terem ficado desempregados ou terem terminado o ensino formal.

O Plano está organizado em torno de 6 eixos: (1) Informação e Gestão do PNI-GJ; (2) Sistema Integrado de Informação e Orientação para a Qualificação e o Emprego; (3) Educação e Formação; (4) Estágios e Emprego; (5) Parcerias e Redes; (6) Coordenação e Acompanhamento.

Consideram-se como boas ofertas/respostas a facultar aos jovens, as seguintes medidas:

- Educação e Formação: Aprendizagem, Cursos Profissionais, Cursos Vocacionais de nível secundário, Cursos de Educação e Formação, Cursos Profissionais, Vida Ativa Jovem, Emprego Jovem Ativo, Cursos de Especialização Tecnológica, Cursos Técnicos Superiores Profissionais, Ciclos Curtos – Formações Curtas de Ensino Superior e Programa “Retomar”;
- Estágios e Emprego: programas de estágios profissionais (Estágios Emprego, INOV-Contacto, Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central, Programa de Estágios Profissionais na Administração Local), colocação no mercado de trabalho e incentivos à contratação (Estímulo 2013, Reembolso da TSU) e medidas de apoio ao empreendedorismo (Coopjovem, SOU MAIS - Programa Nacional de Microcrédito, Integração no Mercado de Trabalho / Empreende Já - Rede de Percepção e Gestão de Negócios, PAECPE e Investe Jovem).

Tendo em conta que a complexidade de situações e trajetórias dos jovens requer uma atuação concertada, que garanta as respostas mais adequadas - numa lógica de trabalho em parceria - estão envolvidos na implementação da “Garantia Jovem” diversos parceiros, públicos e privados.

Os parceiros devem intervir de acordo com as suas competências e dinamizar as estruturas de que dispõem a nível desconcentrado e também os atores locais e regionais com que cooperam, de forma a (re)construir uma rede alargada, que permita garantir uma oportunidade aos jovens e uma resposta às suas necessidades.

Estas estruturas devem sinalizar os jovens, proceder à sua avaliação, no sentido de identificar, quando for necessário, intervenções prévias à sua integração em respostas “Garantia Jovem” (na área da saúde, do apoio social, etc.), assegurando as referidas intervenções, quer diretamente, quer em articulação com os serviços específicos competentes, garantir o seu acompanhamento durante essa fase e, no final, encaminhá-los para percursos de educação, formação, estágio ou emprego.

⁴ [Garantia Jovem](#)

OBJETIVO: COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS

Portugal tem vindo a fazer um esforço no sentido de promover uma intervenção integrada de combate à pobreza que passa por: a) uma repartição de rendimentos mais equilibrada, por via de transferências sociais e impostos; b) um mercado de trabalho mais inclusivo e sustentável, que responda de forma estrutural a esta questão; c) um sistema educativo mais interventivo na quebra da transmissão inter-geracional da pobreza; d) um sistema de proteção social mais eficaz, eficiente e capaz de se ajustar às mutações da realidade social. Contudo, a pobreza e a exclusão social são fenómenos complexos e ainda extensos no contexto nacional. Algumas das suas principais causas radicam em fatores estruturais da sociedade portuguesa; outras, de âmbito mais conjuntural, decorrem, nomeadamente, do impacto negativo da crise económica e financeira, exigindo por isso uma intervenção integrada a vários níveis.

Assim, exige-se uma visão estratégica de médio e longo prazo que reduza a pobreza, a exclusão e as desigualdades, indo além das dificuldades que se apresentam na atual conjuntura social e económica. A realidade nacional impõe, por um lado, o reforço de um conjunto de medidas e programas sociais que provam ser cruciais no combate às formas de pobreza e exclusão mais severas e duradouras, e, por outro, uma intervenção sobre os fenómenos de pobreza acentuados pela crise económica e financeira, assente no *Programa de Emergência Social (PES)* (ver caixa). Esta dupla orientação assenta em quatro eixos fundamentais: a) o combate às desigualdades sociais, impulsionando a inclusão ativa⁵; b) o combate aos fenómenos de pobreza, reforçando o apoio social aos grupos sociais mais vulneráveis; c) a melhoria da eficácia e da eficiência da proteção social, e d) a promoção da economia social por uma nova resposta social em parceria.

No reconhecimento das dificuldades que o objetivo de “combate à pobreza e às desigualdades sociais” coloca, têm sido envolvidos os vários agentes sociais e reforçadas as formas de gestão social participada providas das diferentes relações que têm vindo a ser estabelecidas com a sociedade civil. Em matéria de mecanismos e instrumentos de governação na intervenção de combate à pobreza, o Governo estabeleceu o *Protocolo de Cooperação 2013-2014*⁶, que vem reiterar os princípios de uma parceria de compromisso público-social assente na partilha de objetivos e interesses comuns e na contratualização de respostas. Foi também criada a Comissão Permanente do Sector Solidário (CPSS), à qual compete a concertação estratégica das respostas, apostando assim na efetivação de uma rede de solidariedade e de proximidade, que em permanência garante a inovação, a qualidade e a sustentabilidade das respostas sociais.

Avaliação das Metas – Pessoas em Risco de Pobreza/Exclusão Social

Na sequência do compromisso assumido pela Comissão Europeia e Estados Membros de “retirar pelo menos 20 milhões de pessoas de situações de pobreza e exclusão social até 2020”, Portugal adotou como meta nacional a redução de pelo menos 200 mil pessoas em situação de pobreza até

⁵ A Inclusão Ativa requer uma abordagem conjunta de interseção entre três pilares de intervenção: acesso a rendimentos mínimos, apoio à integração socioprofissional e acesso a bens e serviços sociais de qualidade.

⁶ [Protocolo de Cooperação 2013-2014](#)

2020. A nível europeu esta meta é baseada numa combinação de três indicadores: número de pessoas em risco de pobreza monetária relativa e/ou número de pessoas em privação material severa e/ou indivíduos a viver em agregados com muito baixa intensidade de trabalho⁷.

Tomando como referência o indicador integrado para a monitorização da meta nacional, em 2012, Portugal tem 2.665 milhares de indivíduos em situação de pobreza e/ou exclusão, mais 64 mil que no ano anterior e menos 92 mil face a 2008.

Tendo em conta que a meta da pobreza assumida por Portugal tinha na sua génese o indicador risco de pobreza monetária, sendo este ainda o indicador que maior peso tem, no contexto nacional, para a composição do índice agregado, apresentam-se também os resultados disponíveis para este indicador: em 2012, Portugal regista 1.883 milhares de indivíduos abaixo da linha de pobreza, menos 36 mil que no ano anterior e menos 84 mil face a 2008.

Quanto ao indicador que reflete a taxa de privação material severa, cujos resultados dizem respeito ao ano de inquérito, embora se tenha vindo a assistir a uma redução da incidência, regista-se um recente aumento decorrente do efeito da crise e do ajustamento.

O último indicador apresentado pretende refletir a situação laboral das famílias, nomeadamente a dificuldade no acesso ao mercado de trabalho. Em 2012, a proporção da população com menos de 60 anos a viver em agregados familiares com muito baixa intensidade de trabalho acentuou a tendência de anos anteriores (exceto 2011).

Tabela 8 – População em risco de pobreza

População em risco de pobreza e/ou exclusão social, Portugal, 2008-2012 (em % e milhares)

Indicador	Unid.	2008	2009	2010	2011	2012	variação 2011- 2012	variação 2008- 2012
Em risco de pobreza e/ou exclusão social	(1000)	2.757	2.648	2.693	2.601	2.665	64	-92
	%	26,0	24,9	25,3	24,4	25,3	0,9	-0,7
Em risco de pobreza monetária relativa	(1000)	1.967	1.898	1.903	1.919	1.883	-36	-84
	%	18,5	17,9	17,9	18,0	17,9	-0,1	-0,6
Em privação material severa	(1000)	1.029	965	958	881	910	29	-119
	%	9,7	9,1	9,0	8,3	8,6	0,3	-1,1
A viver em agregados com muito baixa intensidade de trabalho	(1000)	517	567	700	666	791	125	274
	%	6,3	6,9	8,6	8,2	10,1	1,9	3,8

Fonte: EU-SILC 2004-2012, Eurostat

⁷ Da combinação dos 3 indicadores resulta o indicador integrado 'Risco de Pobreza e Exclusão Social'.

Risco de pobreza: indivíduos que vivem com menos de 60% da mediana do rendimento nacional por adulto equivalente, após transferências sociais. Privação material severa: indivíduos que acumulam pelo menos 4 das 9 situações de privação definidas. Indivíduos em agregados com muito baixa intensidade de trabalho: indivíduos entre 0-59 anos que vivem em agregados onde os adultos trabalharam, no ano de rendimento, menos de 20% do seu potencial total de trabalho.

Iniciativas Emblemáticas no Âmbito do Objectivo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais

Salvar os Públicos Economicamente Mais Vulneráveis

No reconhecimento de que é fundamental aumentar os níveis de rendimento, garantindo recursos mínimos e a satisfação de necessidades básicas, conta-se com um conjunto de medidas com impacto na redução dos níveis de pobreza monetária e de privação dos agregados mais vulneráveis.

Idosos – de entre o conjunto de medidas dirigidas a este grupo, realçam-se: a) a atualização das pensões mínimas, rurais e sociais, b) a isenção das taxas moderadoras na saúde, c) o Complemento Solidário para Idosos, e d) o Banco de Medicamentos (que vem facilitar o acesso a um bem essencial).

Famílias - a majoração de 10% do subsídio de desemprego de famílias com filhos a cargo, ou a extensão do subsídio de desemprego a trabalhadores independentes e a empresários em nome individual, além de outras medidas como o Rendimento Social de Inserção, as tarifas sociais (transportes, gás e eletricidade), a isenção das taxas moderadoras na saúde e a isenção das alterações em sede de IRS. Estas medidas visam abranger em particular as famílias monoparentais e as numerosas e os agregados com adultos em idade ativa desempregados, além de grupos específicos como as pessoas com deficiência ou incapacidade, os imigrantes, as pessoas sem-abrigo, entre outros, que dispõem de menores rendimentos, de redes de apoio informal mais frágeis e com dificuldades acrescidas no acesso ao mercado de trabalho.

Promover o Acesso de Grupos Mais Vulneráveis ao Mercado de Trabalho

As políticas de apoio a grupos socialmente mais desfavorecidos privilegiam o desenvolvimento de respostas integradas no domínio da formação e emprego, facilitando a articulação entre o conteúdo dessas ações propostas e as especificidades desses grupos, em particular os desempregados de longa duração, os jovens (≤ 25 anos) e os trabalhadores desempregados mais velhos (≥ 50 anos), as pessoas com deficiência ou incapacidade, mulheres desempregadas com baixos níveis de habilitações, desempregados de agregados monoparentais ou pertencentes a agregados com ambos os adultos nessa situação, os beneficiários de Rendimento Social de Inserção, entre outros. A integração social e profissional destes grupos socialmente mais vulneráveis confere, pois, especial ênfase à sua integração no mercado de trabalho bem como ao acesso a bens e serviços socialmente relevantes (*Estímulo 2013*⁸, *Programa Nacional de Microcrédito “Sou Mais”*⁹, *Formação para a Inclusão, Apoio à Contratação via Reembolso da TSU*¹⁰, *Programa de Formação em Competências Básicas*¹¹ e *Modalidade Vida Ativa*¹²).

⁸ V. Iniciativa Emblemática *Estimular a Economia – Apoios à Contratação da Meta Emprego*.

⁹ [Programa Nacional de Microcrédito “Sou Mais”](#)

¹⁰ [Apoio à Contratação via Reembolso da TSU](#)

¹¹ [Formação para a Inclusão, Programa de Formação em Competências Básicas](#)

¹² [Modalidade Vida Ativa](#)

Sendo ainda particularmente significativo o aumento da taxa de desemprego dos jovens bem como a percentagem de jovens que não se encontram *nem em educação, nem em formação, nem no mercado de trabalho* (NEET), a crescente vulnerabilidade deste grupo social tem exigido um esforço de intervenção que, no decorrer do último ano, veio conhecer um impulso significativo com a adoção do Plano Nacional de Implementação de Garantia Jovem (ver caixa *Garantia Jovem*).

Proporcionar o Acesso a Bens e Serviços Sociais de Qualidade e Sustentáveis

Alargar e diversificar a oferta de serviços e equipamentos sociais de qualidade, de preferência flexibilizando e maximizando a capacidade instalada, em particular dos lares e creches, e tirando partido da sua proximidade aos cidadãos e às famílias, é fundamental para a promoção da inclusão e para o reforço da coesão social.

Têm vindo a ser tomadas algumas medidas de alteração e simplificação da legislação e dos guiões técnicos que enquadram as respostas sociais, adaptando-os à realidade nacional. A título de exemplo, a intervenção junto da população mais idosa e/ou dependente privilegia a promoção da sua autonomia e a desinstitucionalização, nomeadamente através do alargamento dos *serviços de apoio domiciliário* e do *Espaço Sénior*¹³, onde se pretende promover o carácter mais inovador de alguns serviços e cuidados prestados nesses domínios.

Sendo o acesso à habitação uma necessidade social básica, o Estado avançou com uma resposta inovadora no mercado habitacional: o *Mercado Social de Arrendamento*¹⁴. É um programa que permite criar oferta de arrendamento a famílias com dificuldades em responder aos créditos por via de fenómenos resultantes do contexto que o país atravessa, e que, não tendo tão baixos rendimentos que lhes permitam recorrer à habitação social, não também têm rendimentos suficientes para arrendar casas a preços de mercado.

Ao nível do acesso a bens de qualidade realçam-se os esforços mais recentes no sentido de garantir esse acesso a bens essenciais de forma mais eficaz e sustentável, com seja o desenvolvimento do *Banco do Medicamento*, no caso da população mais idosa e do *Programa SAPA*¹⁵ nos produtos de apoio à população com deficiência e/ou incapacidades.

Combater a Pobreza das Famílias

As crianças¹⁶ são o grupo etário mais exposto ao risco de pobreza e exclusão social, tanto na UE (27%) como em Portugal (28,6%), tornando este um dos maiores desafios que a Europa enfrenta. Tendo por base esta preocupação, Portugal, alinhado com as orientações Europeias¹⁷, procura

¹³ Centros de Dia dinâmicos, promotores de envelhecimento ativo e saudável, com universidades sénior e animação socio-recreativa.

¹⁴ [Mercado Social de Arrendamento](#)

¹⁵ [Programa SAPA](#)

¹⁶ Idade inferior a 18 anos.

¹⁷ EC(2013) 778 final, 20.02.2013: [“Investing in Children: breaking the cycle of disadvantage”](#)

investir nas crianças e jovens como forma eficaz de quebrar os ciclos intergeracionais de pobreza e de desvantagem social e melhorar assim as suas oportunidades no futuro. O compromisso com este objetivo consubstancia-se através de várias medidas¹⁸, centradas no reforço da intervenção infantil precoce em áreas como a saúde e a educação, no investimento na qualidade e disponibilidade dos serviços de apoio às crianças, priorizando o acesso às famílias mais vulneráveis, na garantia de recursos mínimos às famílias através da combinação eficaz de prestações pecuniárias e em espécie. Em termos de investimento na qualidade e disponibilidade de serviços e equipamentos sociais às famílias, é crucial facilitar o acesso à rede de serviços e equipamentos de cuidados às crianças às famílias mais vulneráveis, não só porque promove inequivocamente a inclusão social dessas crianças como também facilita a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar desses agregados que já sofrem dificuldades acrescidas.

Melhorar a Eficácia e Eficiência da Despesa Social

No respeito pelos objetivos do sistema de Segurança Social enunciados na sua Lei de Bases (que garantem a concretização do direito à Segurança Social e promovem a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social e o reforço da respetiva equidade, concorrendo para a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão), o Estado tem vindo a tomar medidas que se propõe aprofundar: i) prosseguir a harmonização do acesso às prestações sociais não contributivas, possibilitando uma aplicação mais criteriosa a todos os apoios sociais concedidos; ii) racionalizar e otimizar a estrutura administrativa; iii) reestruturar a proteção no desemprego de modo a reduzir o risco do desemprego de longa duração, reforçando as redes de proteção social e favorecendo (re)integração na vida ativa; iv) continuar o reforço estrutural do sistema de Segurança Social, bem como a sua sustentabilidade social, económica e financeira.

Promover a Economia Social por uma Nova Resposta em Parceria

As políticas de promoção da economia social assentes no protocolo de cooperação, instrumento contratual entre o Estado e as organizações do sector de economia social, vêm reforçar a lógica da parceria como forma de gestão social participada, com metodologias de ação mais ativas, mais descentralizadas e próximas dos cidadãos e das famílias e baseadas na partilha da responsabilidade com outros. Importa potencializar estas parcerias, contando-se com a Lei de Bases da Economia Social. Pretende-se assim tomar um conjunto de medidas concretas que alavanquem definitivamente o papel do Sector Social e Solidário na economia nacional, procurando reforçar a aposta na sua capacitação e nas suas competências de gestão, apoiar a sua crescente autonomia e sustentabilidade e promover a inovação e o empreendedorismo social. Para o efeito, conta-se com o

¹⁸ Destacam-se aqui as medidas de reforço à intervenção junto das crianças, como a criação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), o alargamento do número de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, promovendo-se a intervenção ao nível da prevenção primária e secundária, reforçando-se a sinalização dos casos de risco e as medidas de responsabilidade parental. No âmbito do rendimento, refere-se a majoração de 10 por cento do subsídio de desemprego de famílias com filhos a cargo. No âmbito do Plano CASA, o MSES assumiu um maior esforço de participação para estruturas de acolhimento em resposta social de Lar de Infância e Juventude (LIJ) e Casa de Acolhimento Temporário (CAT), definindo como montante mínimo 700€/mês.

apoio de programas fundamentais, como o *SocialInvest*¹⁹ e *CoopJovem*, além do *Protocolo de Cooperação*²⁰, do *Fundo de Reestruturação do Sector Social*, da *consignação de IRS relativa ao Programa e-factura*²¹ e de um conjunto de políticas ativas de emprego²² e formação.

A promoção da inovação social, por exemplo através do empreendedorismo social (autoemprego, micro e pequenas empresas, ligados a serviços sociais), pretende também estabelecer novos projetos de vida para muitas famílias, ao mesmo tempo que apoia as entidades locais a ganhar autonomia e a ampliar a oferta dos seus serviços. Destacam-se aqui os programas mais relevantes: *Linha MicroInvest e Invest+*, *Programa Nacional de Microcrédito*.

Ainda neste contexto, as redes sociais são elementos fundamentais na organização coletiva necessária ao desenvolvimento, assumindo-se como meios privilegiados de resolução de problemas. O Estado tem vindo a promover programas que incentivem a atuação das redes de solidariedade local já existentes no combate à pobreza e à exclusão social e na promoção do desenvolvimento social ancorado numa ótica territorial, maximizando dessa forma os recursos humanos, materiais e imateriais disponíveis localmente. São bons exemplos dessa abordagem territorial da intervenção social assente em parcerias locais o *Programa Rede Social*²³, os *Contratos Locais de Desenvolvimento Social+*²⁴ (CLDS+) e a *Rede Local de Intervenção Social (RLIS)*, o primeiro assumindo um papel fundamental no planeamento estratégico a vários níveis (freguesia, concelho, supraconcelho) e na articulação de instrumentos de planeamento locais com as medidas e ações de âmbito nacional, enquanto os restantes procuram assegurar a resposta no território, nomeadamente a pobreza persistente e a exclusão social em territórios mais vulneráveis, através de uma intervenção multisectorial e integrada, executada em parceria²⁵, no caso dos CLDS e a RLIS levando ao limite essa parceria sem transpor responsabilidades indelegáveis e encontrando forma, com as instituições de prestar novas e melhores respostas.

¹⁹ [SocialInvest](#)

²⁰ Que potenciou um acréscimo de 2,6% ao orçamento para os acordos de cooperação (1,2 mil milhões de euros).

²¹ Possibilidade dos contribuintes consignarem às instituições de solidariedade social uma parte do seu IRS.

²² Passaporte Emprego Economia Social, Estímulo 2013, Contratos Emprego-Inserção e Emprego-Inserção+, Empresas Sociais.

²³ [Programa Rede Social](#)

²⁴ Em 2013, será relançada uma nova geração de [CLDS](#), focados no combate ao desemprego, sendo financiados cerca de 80 novos contratos por um período de 24 meses, priorizando-se as regiões do país mais afectadas pelo fenómeno.

²⁵ Através dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) das Redes Sociais, procura-se mobilizar a comunidade, rentabilizando recursos e promovendo o princípio da subsidiariedade, concentrando no quadro de reprogramação do QREN em curso, o esforço no Eixo de 'Capacitação da comunidade e das instituições'.

Programa de Emergência Social

O *Programa de Emergência Social* (PES) é um programa quadrienal, com início em Outubro 2011, que nasce da necessidade de responder, no curto prazo, às carências sociais graves que emergem diariamente do confronto de muitas famílias portuguesas com a realidade do desemprego, da precarização do emprego, do sobre-endividamento e da desestruturação social e familiar, procurando assegurar a proteção dos seus direitos de cidadania num contexto reconhecidamente difícil.

Assente em medidas e soluções simples e diretas que minorem o impacto social da crise, o PES procura identificar num primeiro momento as situações de resposta social mais urgente, para depois mobilizar os recursos e instrumentos necessários, sendo fundamental o envolvimento e participação efetiva de uma rede nacional de solidariedade (Estado, autoridades locais, organizações da sociedade civil, nomeadamente as ligadas ao Sector Social, nas várias fases de decisão e execução. A título de exemplo, no âmbito do *Protocolo de Cooperação* entre o Ministério do Emprego, da Solidariedade e da Segurança Social e a União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a Confederação Nacional das Instituições Sociais (CNIS) e a União das Mutualidades Portuguesas (UM), realça-se o esforço público de atualização, em 2,6 por cento, das participações financeiras para os acordos de cooperação, no biénio 2013-2014 e a alocação de uma verba de 50 milhões de euros, que no passado era de 2, ao Programa de Emergência Alimentar, permitindo aumentar a rede de cantinas durante o período de ajustamento.

O PES é um programa dinâmico e aberto a novas medidas e soluções, ou mesmo a soluções à medida, com mecanismos de execução passíveis de ajustamento no terreno, assente em cinco grandes eixos: 1. Famílias, em particular as mais vulneráveis; 2. Idosos com baixos rendimentos; 3. Pessoas com deficiência e/ou incapacidade; 4. Voluntariado; 5. Instituições de solidariedade social.

O Programa potencia uma aposta na capacitação e promoção de competências pessoais e coletivas; o combate a alguma ineficiência dos serviços e à duplicação de respostas sociais, maximizando a capacidade instalada; e o envolver quem melhor conhece a realidade e está mais próximo dos cidadãos, construindo uma resposta social mais eficaz na intervenção, mais eficiente na gestão de recursos e mais equitativo no acesso às várias respostas.

Este programa, que representa um esforço financeiro de cerca de 251 milhões de euros, foi inscrito para responder a uma situação de emergência que o Governo sabia importante acautelar durante o período de ajustamento. Sendo um programa dinâmico, sofreu alterações, acolheu novas medidas e viu reformuladas outras, adaptando-se às exigências e solicitações do momento. No futuro pós-troika manterá a mesma filosofia representando sempre a salvaguarda e proteção dos grupos mais vulneráveis num novo ciclo económico que é expectável que surja.

FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO (FEEI)

A fim de maximizar o impacto das políticas cofinanciadas pelos FEEI no decorrer do período de programação 2014-2020 na realização das prioridades europeias, o quadro regulamentar reforça o processo de programação estratégica, bem como a articulação entre a aplicação dos FEEI e o processo de governação europeia associado ao Semestre Europeu. A ligação entre a *Estratégia Europa 2020* e a aplicação dos FEEI é assegurada a nível comunitário pelo Quadro Estratégico Europeu e a nível dos diversos Estados-Membros pelo alinhamento entre o Acordo de Parceria e os respetivos PNR. Esta ligação é ainda reforçada através da definição de uma lista de onze objetivos temáticos e, depois, de um conjunto de prioridades comuns de investimento à aplicação dos FEEI.

Neste sentido, a estratégia de Portugal para a aplicação dos FEEI para o período 2014-2020, presente no Acordo de Parceria recentemente submetido, “Portugal 2020”, impõe uma forte sintonia com as prioridades enunciadas na *Estratégia Europa 2020* e, conseqüentemente, com o seu PNR.

No âmbito do “Portugal 2020”, a estruturação da programação e implementação dos FEEI respeita quatro domínios temáticos: a) competitividade e internacionalização; b) inclusão social e emprego; c) capital humano; d) sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, bem como dois domínios transversais relativos à i) reforma da Administração Pública e à ii) territorialização das intervenções. Estes domínios configuram dimensões essenciais em que se podem sistematizar os principais domínios de constrangimentos de natureza estrutural e, como tal, de prioridade para a intervenção dos fundos, evidenciados na matriz seguinte:

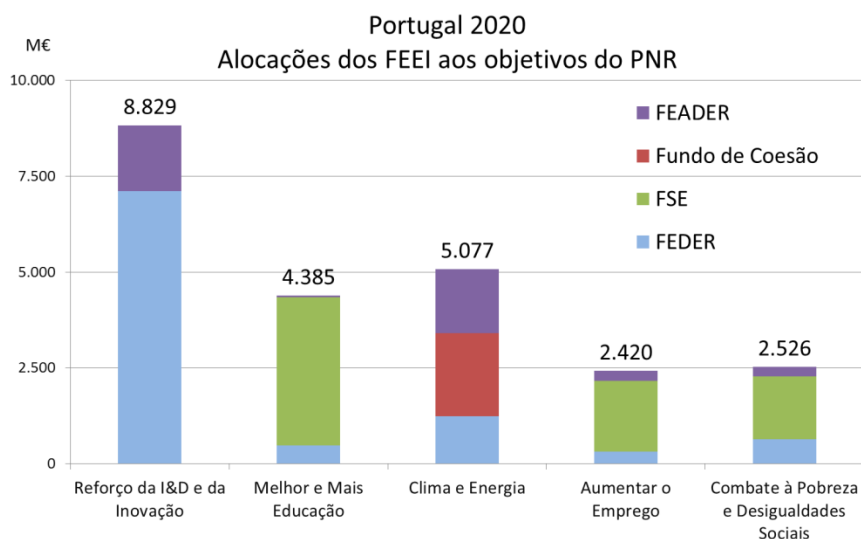
		Domínios transversais	
		Abordagem territorial	Reforma da Administração Pública
Domínios temáticos	Competitividade e Internacionalização	Objetivos temáticos (OT) centrais: OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas OT 11 - Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública	
	Inclusão Social e Emprego	OT centrais: OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	
	Capital Humano	OT central: OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	
	Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	OT centrais: OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos OT 6 – Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	

Como referido no texto do “Portugal 2020”, a identificação dos referidos domínios foi tributária de uma aprofundada reflexão sobre as principais condicionantes que a programação e aplicação dos

fundos comunitários do período 2014-2020 enfrentam (presentes, por exemplo, na RCM 33/2013 de 20 de maio, com os pressupostos do Acordo de Parceria), atento o contexto socioeconómico, mais especificamente: i) o desafio da evolução demográfica; ii) os desequilíbrios externos; iii) as restrições de financiamento à economia; iv) a necessidade de consolidação das contas públicas; v) o desemprego e a exclusão social; vi) as assimetrias e as potencialidades territoriais; e vii) os compromissos no âmbito do Programa Nacional de Reformas (PNR) e a *Estratégia Europa 2020*.

Os domínios temáticos são prosseguidos no âmbito dos fundos da Política de Coesão (FEDER, FC e FSE), quer por PO temáticos, quer por PO Regionais, para além dos contributos dos programas financiados pelo FEADER e pelo FEAMP.

Dos mais de 25 mil milhões de euros dos FEEI que serão aplicados em Portugal no período 2014-2020, 92% apresentam uma relação direta com os objetivos do PNR²⁶. Da correspondência direta entre os 11 objetivos temáticos (OT) da regulamentação comunitária e os 5 objetivos do PNR, apenas não se considerou neste contributo direto as intervenções enquadradas no OT 7 (promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas) e no OT 11 (reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente), não obstante as intervenções do OT 7 terem um contributo muito relevante para o objetivo do clima e energia, na medida em que a priorização dos meios de transporte ferroviário e marítimo permite uma relevante redução da quota modal do transporte rodoviário com impactos no ambiente.



Na alocação dos FEEI proposta no “Portugal 2020”, é, ainda, possível perceber a centralidade do objetivo do PNR de Reforço da Investigação do Desenvolvimento e da Inovação como elemento decisivo para a recuperação de condições de crescimento sustentado da economia portuguesa.

Mantém-se assim, o alinhamento entre a aplicação dos fundos comunitários e o PNR que já se verifica no atual ciclo de programação (QREN), onde, com base nos apuramentos efetuados a partir das categorias de despesa relevantes para o *earmarking*, se conclui que 89% dos fundos

²⁶ Nesta análise não se considera o FEAMP, na medida em que à data da submissão do “Portugal 2020” a regulamentação comunitária desta fundo não estava ainda concluída.

comunitários (FEDER, Fundo de Coesão e Fundo Social Europeu) previstos indicativamente e 90% do fundo aprovado até 31 de Dezembro de 2013 estão englobados em categorias de despesa que contribuem para as linhas de orientação do PNR.

CENÁRIO MACROECONÓMICO

Antevê-se, para 2014, um crescimento do PIB de 1,2% em termos reais, o qual resulta da manutenção do contributo positivo da procura externa líquida e da procura interna, este último associado à estabilização do consumo privado e ao crescimento do investimento.

Dada a manutenção de um elevado dinamismo das exportações, é de esperar que o ajustamento das contas externas continue: o saldo conjunto da balança corrente e de capital deverá fixar-se em 4,8% do PIB, aumentando a capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, e a balança corrente deverá atingir um excedente equivalente a 3,4% do PIB, contribuindo para a correção da posição de investimento internacional negativa.

Após a contração registada em 2013 (inferior à antecipada), a recuperação económica iniciada em 2014 deverá acelerar progressivamente ao longo do horizonte de projeção. Para esta evolução será determinante o contributo da procura externa, a qual, à semelhança do observado nos últimos anos, tem sido caracterizada por um elevado grau de resiliência face a condicionalismos externos, bem como a estabilização da procura interna, designadamente do consumo privado e reforço do investimento, a par de um esforço continuado de disciplina orçamental.

Cenário Macroeconómico (2012 – 2018)

	2012	2013	2014 ^(e)	2015 ^(p)	2016 ^(p)	2017 ^(p)	2018 ^(p)
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)							
PIB	-3.2	-1.4	1.2	1.5	1.7	1.8	1.8
Consumo Privado	-5.4	-1.7	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8
Consumo Público	-4.7	-1.8	-1.6	-1.5	-0.8	-0.3	-0.1
Investimento (FBCF)	-14.4	-6.6	3.3	3.8	4.0	4.3	3.8
Exportações de Bens e Serviços	3.2	6.1	5.7	5.7	5.3	5.0	5.0
Importações de Bens e Serviços	-6.6	2.8	4.1	4.2	4.3	4.2	4.2
Evolução dos Preços							
Deflador do PIB	-0.3	1.7	0.7	0.9	1.7	1.8	1.8
IPC	2.8	0.3	0.4	1.1	1.5	1.5	1.5
Evolução do Mercado de Trabalho							
Emprego	-4.2	-2.6	0.9	0.8	0.6	0.4	0.8
Taxa de Desemprego (%)	15.7	16.3	15.4	14.8	14.2	13.8	13.2
Produtividade aparente do trabalho	1.0	1.7	0.4	0.7	1.0	1.4	1.1
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)							
Necessidades líquidas de financiamento face ao exterior	-0.1	2.0	4.8	5.3	5.0	4.5	4.4
- Saldo da Balança Corrente	-2.2	0.4	3.4	4.1	3.8	3.3	3.3
da qual Saldo da Balança de Bens	-4.7	-3.5	-2.7	-2.3	-1.9	-1.6	-1.4
- Saldo da Balança de Capital	2.1	1.6	1.3	1.3	1.2	1.2	1.2

Ao nível do mercado de trabalho, tem-se observado uma melhoria nos indicadores, prevendo-se uma redução da taxa de desemprego, de curta e longa duração, no horizonte de previsão. Assim, em 2014, a taxa de desemprego deverá fixar-se em 15,4% da população ativa (valor inferior aos 16,3% do ano anterior), evoluindo para uma taxa de 13,2% em 2018, movimento que será ancorado no crescimento da população empregada, após as reduções verificadas desde 2009.

Em termos de finanças públicas, é de salientar que 2014 marca a transição entre o PAEF e o novo enquadramento orçamental a que estão sujeitos os Estados-membros da UE, em particular os da área do euro. Assim, mesmo após a correção da situação de défice excessivo a que Portugal está obrigado até 2015, e de acordo com as regras do Tratado Orçamental, o esforço de consolidação terá de manter-se, uma vez que o saldo orçamental estrutural deverá convergir para o objetivo de médio prazo definido em -0,5% do PIB a atingir em 2017.

LISTA DE ACRÓNIMOS

- A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
- ALV – Aprendizagem ao Longo da Vida
- CAT – Centro de Acolhimento Temporário
- CLAS – Conselhos Locais de Ação Social das Redes Sociais
- CELE - Comércio Europeu de Licença de Emissões
- CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social
- CNQ - Catálogo Nacional de Qualificações
- CNIS – Confederação Nacional das Instituições Sociais
- CPSS – Comissão Permanente do Sector Social
- CQEP – Centros para a Qualificação e Ensino Profissional
- C&T – Ciência e Tecnologia
- ECTS - *European Credit Transfer and Accumulation System*
- ECVET - Sistema Europeu de Créditos da Educação e Formação Profissionais
- EFP – Educação e Formação Profissionais
- ESFRI – *European Strategy Forum on Research Infrastructures*
- FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
- FER – Fontes de Energia Renovável
- FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia
- GEE – Gases de Efeitos de Estufa
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e a Inovação
- IES – Instituições de Ensino Superior
- I&D&I - Investigação, Desenvolvimento e Inovação
- ISCED – *International Standard Classification of Education*
- IPCTN – Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional
- MTEP – Milhões de Toneladas Equivalentes de Petróleo
- MSESS – Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
- NEET – *Not in Education, Employment, or Training*
- OCEPE - Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar dos 3-6 anos
- OLMC – Operador Logístico de Mudança de Comercializador

PACC - Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades

PCT – Parque Ciência e Tecnologia

PES – Programa de Emergência Social

PMEES - Programa de Modernização dos Estabelecimentos do Ensino Básico e Secundário

PNAC – Plano Nacional para as Alterações Climáticas

PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética

PNAER - Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis

PRSPE – Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego

QEQ - Quadro Europeu de Qualificações

QNQ – Quadro Nacional de Qualificações

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

RLIS – Rede Local de Intervenção Social

RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SBA – *Small Business Act*

SCTN – Sistema Científico e Tecnológico Nacional

SIFIDE - Sistema de Incentivos Financeiros à Investigação e Desenvolvimento Empresarial

SIGA – Sistema Integrado de Gestão de Alunos

SNIPI – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

SWOT – *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*

TEIP – Territórios Educativos de Intervensões Prioritárias

UO – Unidades Orgânicas

UTEN - *University Technology Enterprise Network*

